



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E

ANEXOS CONSOLIDADOS

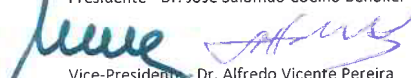
Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31-12-2010	31-12-2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	1.073.845.242	1.156.656.235
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis	7	957.148	808.834
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	81.908	81.908
Participações financeiras - outros métodos	9	19.223.633	19.221.133
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		1.094.107.931	1.176.768.110
Activo corrente			
Inventários	13	42.846.800	43.275.336
Activos biológicos			
Clientes	14	30.027.458	31.329.796
Adiantamentos a fornecedores	15	148.774	130.511
Estado e outros entes públicos	16	11.478.236	14.117.743
Accionistas/sócios	10	63.651	88.046
Outras contas a receber	17	39.079.973	28.871.417
Diferimentos	18	33.705.491	24.903.117
Activos financeiros detidos para negociação	11	50.617.865	29.903.381
Outros activos financeiros	11		223.000.000
Activos não correntes detidos para venda	19	21.029.426	1.150.000
Caixa e depósitos bancários	4	22.961.901	32.039.544
		251.959.575	428.808.891
Total do activo		1.346.067.507	1.605.577.001
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	20	1.995.317.000	1.995.317.000
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	21	24.703	24.703
Outras reservas	22	1.306.650	1.306.650
Resultados transitados	23	-4.549.079.337	-4.478.230.647
Ajustamentos em activos financeiros	24	2.816.632	2.816.632
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	25	299.719.108	313.859.988
Resultado líquido do período		-199.741.200	-70.848.690
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		-2.449.636.445	-2.235.754.364
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	26	17.040.192	43.421.722
Financiamentos obtidos	27	3.004.388.266	2.798.134.261
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	29	16.768.074	14.193.912
		3.038.196.532	2.855.749.896
Passivo corrente			
Fornecedores	30	39.324.511	46.039.266
Adiantamentos de clientes	14	777.122	3.740.795
Estado e outros entes públicos	16	7.947.261	6.748.423
Accionistas/sócios	10		19.032
Financiamentos obtidos	27	433.757.473	637.268.556
Outras contas a pagar	29	98.369.822	80.994.956
Diferimentos	18	7.908.445	6.035.794
Passivos financeiros detidos para negociação	31	169.422.785	204.734.646
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		757.507.419	985.581.469
Total do passivo		3.795.703.951	3.841.331.365
Total do capital próprio e do passivo		1.346.067.507	1.605.577.001

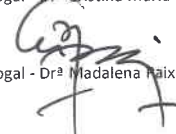
Técnico Oficial de Contas - Dr^a Trindade Belo


Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoliel



Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

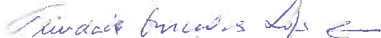
Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto DiasVogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa


Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2010

Em Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados	32	285.104.842	289.750.650
Subsídios à exploração	33	35.174.559	35.686.635
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção	13	1.389.536	1.501.623
Trabalhos para a própria entidade	34	30.031.181	22.705.463
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	35	-42.419.869	-33.931.225
Fornecimentos e serviços externos	36	-158.940.906	-148.881.159
Gastos com o pessoal	37	-191.090.892	-191.864.845
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	13	-1.142.986	-1.108.997
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14, 17	-4.814.372	-6.256.032
Provisões (aumentos/reduções)	26	25.304.162	1.954.443
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	38	-23.611	84.091
Aumento/Reduções de Justo Valor	39	56.026.427	124.298.071
Outros rendimentos e ganhos	40	24.075.456	32.887.878
Outros gastos e perdas	41	-6.906.495	-9.244.352
Resultado antes de Justo valor, depreciações, gastos de financiamento e impostos		51.767.035	117.582.245
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	42	-96.664.569	-94.230.346
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	43	-4.101.120	81.518
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-48.998.653	23.433.416
Juros e rendimentos similares obtidos	44	13.263.915	43.453.151
Juros e gastos similares suportados	45	-163.598.504	-137.293.070
Resultado antes de impostos		-199.333.243	-70.406.503
Imposto sobre o rendimento do período	12	-407.957	-442.187
Resultado líquido do período		-199.741.200	-70.848.690

Técnico Oficial de Contas - Dr^a Trindade Belo



Presidente - Dr. José Sarmão Coelho Benedit

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

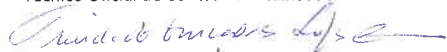
Vogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

Em euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	14	337.116.145,60	371.767.969,45
Pagamentos a fornecedores	30	225.102.519,08	280.939.702,11
Pagamentos ao pessoal	37	181.955.300,57	184.791.760,73
Caixa gerada pelas operações		-69.941.674,05	-93.963.493,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	12	81.205,07	401.235,51
Outros recebimentos/pagamentos	17/29/40/41	93.468.892,20	157.768.058,61
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		23.608.423,22	64.205.800,73
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6	41.301.327,63	230.211.927,42
Activos intangíveis	7	562.247,68	502.068,99
Investimentos financeiros	8/9	15.908.093,97	1.718.607,27
Outros activos	11	184.726,02	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	6	1.743.990,28	909.191,33
Activos intangíveis	7	0,00	41.461,11
Investimentos financeiros	8/9	428.341,71	828.000,00
Outros activos	11	1.195.004,38	1.763.802,00
Subsídios ao investimento	25	187.480,31	11.400.433,82
Juros e rendimentos similares	44	14.262.089,76	52.142.253,09
Dividendos	8/9	61.911,22	9.744,21
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-40.077.577,64	-165.337.718,12
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	27	585.528.917,47	812.795.746,99
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	25	808.195,00	0,00
Cobertura de prejuizos	25	0,00	3.194.232,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	27	70.358,63	1.803.830,48
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	27	644.787.277,88	307.715.056,32
Juros e gastos similares	45	153.258.448,29	131.670.757,65
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	27	46.371,97	0,00
Outras operações de financiamento	27	4.050.661,38	164.588,49
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-215.735.288,44	378.243.407,01
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-232.204.442,86	277.111.489,62
Efeito das diferenças de câmbio		-508,43	11.554,40
Caixa e seus equivalentes no início do período		254.988.792,52	-22.134.251,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		22.783.841,23	254.988.792,52

Técnico Oficial de Contas - Dr^a Trindade Belo



Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benolite

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2009

Em Euro

DESCRICÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Resultados INTERESSES MINORITÁRIOS	Total do Capital Próprio	
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio			Resultado líquido do período
Posição no início do período 2009	1	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.288.440.208)	2.816.632	-	321.772.164	(190.385.876)	-	(2.157.588.936)
Alterações no período														
Primeira adopção do novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	(189.790.439)	-	-	(7.912.176)	190.385.876	(7.216.739)	
Resultado líquido do período	2	-	-	-	-	-	-	(189.790.439)	-	-	(7.912.176)	190.385.876	(7.216.739)	
Resultado integral	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(70.848.690)	-	(70.848.690)	
Operações com detentores de capital no período	4 = 2 + 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Posição no fim do período de 2009	5	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.478.230.648)	2.816.632	-	313.859.989	(70.848.690)	-	(2.235.754.364)

Tendências da Escala - em finalizada pelo

Tendências da Escala

Presidente - José Sílvestre Coelho Benedit

Vice-Presidente - Dr. André Vicente Pereira

Vogal - Prof. Mano Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr. Priscilla Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr.ª Mariana Figueiredo de Sousa

Maria

Priscilla

Mano

José

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2010

Em Euro

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Total do Capital Próprio			
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio		Resultado líquido do período	INTERESSES MINORITÁRIOS	
Posição no início do período de 2010	1	20 a 25	1.995.317,000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.478.230,648)	2.816,632	-	313.650,989	(70.848,690)	-	(2.235.754,364)
Alterações no período															
Primeira adopção do novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	2		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.848,690	-	(14.140,881)
Resultado Integral	3		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(199.741,200)	-	(14.140,881)
Operações com detentores de capital no período	4 = 2 + 3		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(199.741,200)
Realizações de capital			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2010	5		1.995.317,000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.550.309,607)	2.816,632	-	299.719,108	(199.741,200)	-	(2.449.636,445)

Técnico Oficial de Contas - DPA Trindade Belo

Alfredo Vicente Pereira

Presidente - Prof. José Salomão Coelho Benoliel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dra. Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dra. Adelaide Augusto de Sousa



ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS A

31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. Identificação da entidade e notas de operacionalidade

1.1. Identificação

A CP - Comboios de Portugal, E.P.E., é uma entidade pública empresarial, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede social na Calçada do Duque, nº 20, 1249-109 Lisboa, cujo actual regime jurídico e Estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho.

Estes estatutos foram aprovados na sequência da revisão do regime jurídico do sector empresarial do Estado realizado pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto.

Até à publicação do citado Decreto-Lei n.º 137-A/2009, a CP, que detinha a natureza de empresa pública (E.P.) regia-se pelos estatutos aprovados Decreto-Lei n.º 109/77 de 25 de Março.

A CP tem por objecto principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

Através de subsidiárias, o Grupo desenvolve também as seguintes actividades:

- transporte ferroviário de mercadorias, actividades logísticas e operações conexas (CP Carga, S.A.)
- fabrico bem como a reabilitação, grande reparação e manutenção, de equipamentos, veículos ferroviários, navios e autocarros; engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte; estudo de instalações oficinais para manutenção (EMEF, S.A. e EMEF Internacional, S.A.);



- mediação de seguros (Saros, Lda.);
- sinergia e optimização das actividades no que respeita à manutenção de locomotivas "LE 5600" e "LE 4700" (SIMEF, A.C.E.);
- formação e desenvolvimento técnico-profissional do pessoal das empresas accionistas, bem como do pessoal afecto a outras empresas dos sectores de transportes, comunicações, portuário e das que se situem na sua envolvente tecnológica. A elaboração de estudos e projectos no âmbito da criação, organização e gestão de empresas de transportes, comunicações, portuárias e das que se situem na envolvente tecnológica destas. A prestação de serviços no âmbito da psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica às empresas de transportes, comunicações, portuárias e às que se situem na envolvente tecnológica destas. O ensino de natureza superior e a investigação científica no contexto dos transportes, comunicações ou em áreas tecnológicas que se situem na envolvente tecnológica destas, directamente ou por instituições participadas ou associadas (Fernave, S.A.);
- prestação de cuidados de saúde, a criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; o ensino, a formação e o desenvolvimento técnico/profissional de nível superior e médio, designadamente nas áreas das condições de trabalho, saúde e ambiente; a prestação de serviços no âmbito do recrutamento, selecção e avaliação de pessoal; a assistência técnica, consultoria e auditoria, designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos, tendo em 2010, alargado a actividade a estratégias de prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo, execução de acções de controlo anti-droga e anti-álcool, e ainda o encaminhamento e tratamento de adictos de álcool e droga (Ecosaúde, S.A.);
- exercício da indústria gráfica e comercialização de produtos gráficos e actividades complementares (Fergráfica, S.A.);
- implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das Agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto, bem como a definição da estrutura de tarifário intermodal comum e exclusiva, para os



meios de transporte público de passageiros explorado directa ou indirectamente pelas entidades Agrupadas (TIP, A.C.E.).

O transporte de mercadorias foi objecto de cisão, tendo passado a ser realizado pela sua subsidiária CP Carga – Logística e Transporte Ferroviário de Mercadorias, S.A., cujo capital social é por si integralmente detido.

A CP como entidade pública empresarial está sujeita às orientações de gestão definidas pelo Governo, à tutela sectorial e financeira, dos Ministérios dos Transportes e das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.

Para além deste controlo, nota que está prevista nos estatutos uma estrutura dualista de fiscalização composta de conselho fiscal e de revisor oficial de contas.

A CP está sujeita a obrigações de serviço público que são objecto de compensação do Estado, embora ainda não tenha sido celebrado contrato de serviço público.

A CP é a empresa-mãe de um grupo de empresas subsidiárias e associadas, actuando em diferentes segmentos de actividade, cuja caracterização se apresenta na Nota 3.2.2 e estas são as suas Demonstrações Financeiras consolidadas.

1.2. Separação de sectores – Infraestrutura

A Lei n.º 10/90, de 17 de Março, designada por Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, veio preconizar o princípio da separação entre a responsabilidade pela construção, renovação e conservação da infra-estrutura atribuída ao Estado ou “a entidade actuando por sua concessão ou delegação” e a exploração do transporte ferroviário.

A reorganização do sector ferroviário em Portugal teve o seu início em 1997 com a desintegração vertical da empresa única existente, nas actividades de gestão da infra-estrutura ferroviária e de operação do transporte ferroviário. Este processo operou-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 104/97 de 29 de Abril, do qual resultou a cisão da CP, E.P. e a subsequente criação da REFER, E.P., cujo objecto principal consiste no serviço público de gestão da infra-estrutura integrante da rede ferroviária nacional. Simultaneamente foram

Acto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 3.



transferidos para o domínio daquela empresa, sem alteração de regime, as infra-estruturas e os direitos e obrigações que integravam o património da CP, afectos às infra-estruturas do domínio público ferroviário.

Em 1998, através do Decreto-Lei n.º 299-B/98 de 29 de Setembro foi constituída a entidade reguladora do sector, o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF), o qual teve por incumbência, nomeadamente, dispor sobre a qualidade de serviço e os aspectos económicos relacionados com os preços e tarifas a praticar pela utilização da infra-estrutura ferroviária. Em 2007, estas atribuições passaram a ser executadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. I.P. (IMTT), em resultado da fusão do INTF, da DGTTF e da DGV, operada no quadro do Decreto-Lei nº200/2006 de 25 de Outubro (extinção, fusão e reestruturação de serviços da administração Pública) e da Lei nº 53/2006 de 7 de Outubro (mobilidade entre serviços e funcionários).

Criaram-se assim as condições necessárias para o acesso à infra-estrutura ferroviária de outros operadores além do operador histórico.

O primeiro avanço no sentido da liberalização foi dado pelo Decreto-lei n.º 60/2000 de 19 de Abril, relativo ao transporte internacional efectuado sob certas condições.

As Directivas do Conselho números 2001/12/CE, 2001/13/CE e 2001/14/CE de 26 de Fevereiro, designadas tipicamente por pacote ferroviário I foram transpostas para o normativo legal Português através do Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de Outubro. Estas pautam-se pela introdução de mecanismos de mercado, no tradicionalmente fechado sector do transporte ferroviário, sobre as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho de ferro e de gestão da infra-estrutura, acentuando as obrigações do gestor da infra-estrutura como entidade nuclear do desenvolvimento do sector ferroviário e a promoção da liberalização progressiva, criando-se condições potenciadoras do aparecimento de novos operadores.

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infra-estrutura REFER encontra-se vertida no Decreto-Lei nº 104/97 de 29 de Abril.

O artigo 6º do citado diploma, prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas acções e decisões que devam ser tomadas em

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '4' and a signature that appears to be 'kg'.



relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infra-estruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

Nos termos do artigo 7º serão devidas à REFER taxas de utilização pela utilização da infra-estrutura ferroviária por parte de empresas e agrupamentos de transporte ferroviário. Ainda segundo aquele articulado e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infra-estrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infra-estrutura é utilizada.

Os gastos de utilização da infra-estrutura suportados pela CP, EPE em 2010 e no período anterior constam na Nota 41.

Para além da utilização dos serviços essenciais da infra-estrutura ferroviária, o Decreto-Lei n.º270/2003 de 28 de Outubro, prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário compreende, tudo aquilo que é necessário ao efectivo exercício do direito de acesso à infra-estrutura, ou sejam os serviços adicionais e os serviços auxiliares.

De acordo com o Directório da Rede 2010, os serviços adicionais compreendem os serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia eléctrica para tracção, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e utilização de estações e apeadeiros. A REFER, ainda que preste estes serviços tem o direito de não os prestar a qualquer empresa de transporte ferroviário, se existirem alternativas visíveis e comparáveis no mercado.

Os serviços auxiliares compreendem os restantes serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, o fornecimento de informações suplementares, em particular as de natureza comercial e a inspecção técnica do material circulante, realização de estudo de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, limpeza de vagões e carruagens, abastecimentos de água, fornecimento de mão-de-obra para actividades operacionais dos

Handwritten signatures and initials in purple ink, including the name 'João' and the number '547'.

Small handwritten mark or signature in the bottom left corner.



operadores. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º270/2003, o gestor da infra-estrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.

1.3. Separação de sectores - Transportes

No seguimento das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, em Outubro de 2006, e dando cumprimento ao compromisso de liberalização do sector assumido por Portugal junto da União Europeia, foi publicado no Diário da República (I Série, nº112 de 12 de Junho de 2009), o Decreto-Lei nº137-A/2009 que aprova o regime jurídico aplicável à CP - Comboios de Portugal, E.P.E., bem como os respectivos Estatutos, e autoriza a autonomização da actividade do transporte de mercadorias, revogando o Decreto-Lei nº109/77 de 25 de Março, que aprovou os Estatutos da Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

1.4. Regime de Concessão

A CP explora o serviço público de transporte na rede ferroviária nacional, com base no Decreto-Lei 109/77 de 25 de Março e não com base em qualquer contrato de concessão.

Até à publicação do citado diploma, a CP explorou o transporte na rede ferroviária em regime de concessão única outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 38426 de 9 de Maio de 1951.

O citado contrato iniciou-se em 1 de Janeiro de 1951, por um período de 50 anos e foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao Decreto-Lei n.º 104/73, de 13 de Março, entretanto revogado com a nacionalização da empresa através do Decreto-Lei n.º 205-B/75, de 16 de Abril.

As bases gerais, em que assentava esta nova concessão da empresa resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 80/73, de 2 de Março, que constituiu um instrumento



importante na estruturação das novas normas reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se entre outros aspectos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

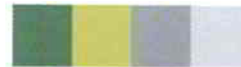
Nesse contexto, foi proposto ao Governo um amplo programa de renovação, que contemplava entre outras medidas: (i) a contribuição do Estado no financiamento das infra-estruturas ferroviárias de interesse geral e de longa duração; (ii) o saneamento da situação financeira da empresa, descapitalizada ao longo dos anos da concessão, sem que lhe tivessem sido dadas condições para realizar com o ritmo desejável as modificações estruturais e a renovação do material circulante; (iii) a eliminação gradual das subvenções económicas de exploração com a substituição por indemnizações compensatórias.

O direito a indemnizações compensatórias está igualmente reconhecido à CP, E.P.E., através dos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos, respectivamente Receitas e Fixação de preços e tarifas.

No âmbito do n.º 2 do artigo 29.º, o Estado compensará a CP sempre que, por razões de política económica e social, lhe imponha a prática de preços ou tarifas inferiores às que permitem a cobertura dos custos totais de exploração e assegurem níveis adequados de remuneração do capital investido e de autofinanciamento.

CP

Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and initials like 'eja' and '7h'.



Para determinação do montante das compensações a empresa avaliará as despesas e as perdas de receita provenientes, nomeadamente:

- a) Da obrigação de fazer transportes em condições incompatíveis com uma gestão comercial equilibrada;
- b) Da prática forçada de preços de transporte inferiores aos propostos pela empresa, determinada pelo Governo por razões de política económica e social;
- c) Do adiamento, por motivos de política geral, da entrada em vigor de alterações tarifárias justificáveis à luz de uma exploração comercial equilibrada;
- d) Da não aplicação do tarifário normal, por determinação do Governo

(...)

Dos atrasos no recebimento de dotações e compensações, obrigando a empresa a recorrer ao crédito;

(...)

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorre igualmente dos Regulamentos Comunitários CEE n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de Junho, n.º 1107/70, do Conselho de 4 de Junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de Junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

Tendo por base o regime legal citado, especialmente o previsto no artº29º dos seus Estatutos, em matéria de compensações financeiras, a CP, E.P.E. apresenta anualmente, integrado nos seus Instrumentos Previsionais de Gestão que submete às Tutelas Técnica e Financeira, pedido fundamentado de indemnizações compensatórias.

Até 2004, e não obstante este pedido, o montante que o Governo atribuiu anualmente por Resolução do Conselho de Ministros, e que no seu entender considerou adequado para indemnizar a CP, foi sempre um valor substancialmente inferior ao montante solicitado, o que inevitavelmente se reflecte no agravamento do déficit de exploração da empresa e no agravamento da sua posição financeira. Apenas em 2005, a CP viu o seu



pedido ser totalmente satisfeito por Resolução do Conselho de Ministros (v.g. RCM n.º 174/2005, de 20 de Outubro de 2005).

1.5. Contrato de serviço público

Do que antes se deixou dito, decorre que até 31 de Dezembro de 2010, não foram celebrados quaisquer contratos de serviço público de transporte que regulem as relações entre o Estado e a empresa, compensando-a das obrigações de serviço público.

A celebração deste tipo de contratos, nos quais se definem as obrigações de serviço público e as correspondentes compensações financeiras, é o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a Empresa Pública, bem como as respectivas responsabilidades quer do Estado quer da CP, constituindo um procedimento previsto no Decreto-Lei nº558/99 de 17 de Dezembro.

A própria Tutela em 2006 reconheceu nas Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, para o horizonte 2010 essa necessidade.

No mesmo sentido aponta também o Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, que procedeu à revisão dos Estatutos da CP, bem como o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de Outubro de 2007 que entrou em vigor no passado dia 3 de Dezembro.

Este é também o entendimento do Tribunal de Contas no último relatório de auditoria de gestão à CP, ao recomendar ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, a contratação das obrigações de serviço público prestado e o correspondente modelo financeiro das indemnizações compensatórias, valorizando factores de qualidade do serviço prestado, segurança e eficiência e eficácia da gestão dos recursos.

Até a URF (estrutura integrada no IMTT, I.P., dotada de independência funcional e autonomia técnica com funções de regulação económica e técnica das actividades ferroviárias) emitiu, em 31.12.2009, uma recomendação dirigida à tutela sectorial e à tutela financeira, relativa à necessidade de prosseguir a reforma do sector ferroviário, através da contratualização das obrigações de serviço público com a CP.



Neste contexto, e como primeira etapa para essa contratualização, a CP já preparou e apresentou à Tutela em 2010, uma proposta de contrato de serviço público, relativo às condições de exploração propostas pela CP para o transporte ferroviário suburbano de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa, em matéria de oferta, condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, dentro dos limites de capacidade da infra-estrutura e de acordo com parâmetros definidos, bem como as condições de atribuição de uma justa compensação financeira pelo Estado pelas obrigações de serviço público que relativamente a esse transporte lhe são inerentes, calculada ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]
10



2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. As demonstrações financeiras consolidadas, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), implementado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação.

O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa, no dia 30 de Junho de 2011, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2010 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2009.

2.2. Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.



3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de seguida.

3.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.4 (Juízos de valor), na Nota 3.5 (Principais pressupostos relativos ao futuro) e na Nota 3.6 (Principais fontes de incerteza das estimativas).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'Jan' and '12' at the bottom right.



3.2. Consolidação

3.2.1. Introdução

O decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho impõe a todas as empresas mãe sujeitas ao direito nacional a obrigatoriedade de elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias sobre as quais exerça influência dominante ou controlo.

É neste contexto que a CP apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas que expressam a posição financeira e os resultados das operações do grupo como se de uma única entidade se tratasse, e pretendem evidenciar os resultados das operações que as empresas do grupo realizaram com terceiros.

3.2.2. O Grupo e a Empresa

Considerações Gerais

Ao longo do ano 2010, a CP traçou como objectivo desenvolver uma estratégia de grupo sustentável. Isso significa estruturar as participações sociais existentes, ficando na directa dependência da CP e desenvolver uma cultura de eficiência e valor acrescentado focada no respectivo core business.

A CP tem autonomizado em empresas segmentos de actividade, como a manutenção de equipamentos ferroviários, a formação técnica e mais recentemente o split do transporte ferroviário de mercadorias, procurando criar sinergias positivas à sua actividade.

Em todas estas empresas subsidiárias, a CP detém a maioria do capital. Detém também algumas participações minoritárias numa lógica de cooperação com outros Operadores.

A CP

A CP - Comboios de Portugal E.P.E. é, desde de Julho de 2009 (Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho) uma entidade pública empresarial, detida a 100% pelo Estado Português. É responsável pela

Handwritten signatures and initials in purple and blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



prestação de serviços de transporte ferroviário nacional e internacional de passageiros.

Opera em todo o território nacional oferecendo serviços essenciais para o desenvolvimento do País e para a sua coesão social e territorial.

Serve quatro segmentos de procura importantes, com distintas motivações de viagem:

- Serviço Suburbano - liga as periferias ao centro das maiores cidades portuguesas, sendo vocacionado para o transporte diário de grandes massas de passageiros, cuja principal motivação de viagem se centra em "casa/trabalho" ou "casa/escola";

- Serviço Regional - serviço de média curta distância para deslocações de carácter sistemático de âmbito Regional ou local, distribui os Clientes tanto pela motivação casa /trabalho ou escola, como para tratar de assuntos/negócios;

- Longo Curso - serviço de qualidade para média/longa distância, liga entre si as principais cidades portuguesas, tendo os Clientes maioritariamente uma motivação de viagem para negócios ou lazer. É o segmento que usufrui de menor tempo de trajecto e maior conforto;

- Internacional - Devido à posição periférica do País, apenas liga directamente a Espanha ou à fronteira de Espanha com França. Não é competitivo com outros modos de transporte essencialmente em tempo de trajecto, pelo que se trata de um segmento em transformação.

Handwritten notes in purple ink:
Linha 14
João
14
17



EMPRESAS PARTICIPADAS

As participações financeiras da CP em 31 de Dezembro de 2010 caracterizam-se como segue:

Subsidiárias

CP CARGA - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 5.000.000

Tem por objecto social o transporte ferroviário de mercadorias, actividades logísticas e operações conexas.

A sociedade foi constituída por cisão simples, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, em 31 de Julho de 2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, em cumprimento das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, em Outubro de 2006, e dando cumprimento ao compromisso de liberalização para o sector assumido por Portugal junto da União Europeia.

EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 8.100.000

A EMEF, SA foi constituída em 1992 e tem por objecto o fabrico bem como a reabilitação, grande reparação e manutenção, de equipamentos, veículos ferroviários, navios e autocarros; engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte; estudo de instalações oficiais para manutenção. Esta empresa, reveste-se assim da maior importância para o mercado nacional.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

Participação EMEF - 100%

Capital Social - € 5.000

A sociedade tem por objecto a actividade de mediação de seguros.

EMEF Internacional, S.A.

Participação EMEF - 95%

Participação CP - 5%

Capital Social - € 50.000

Constituída em 2010, esta sociedade é um veículo comercial para a actividade internacional da EMEF, razão pela qual não tem instalações próprias. A sociedade tem por objecto o fabrico, a reabilitação, reparação e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários, navios e autocarros, engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte, estudo, manutenção e construção de instalações industriais e infra-estruturas ferroviárias, gestão industrial e actividades acessórias.

SIMEF, A.C.E.

Participação EMEF - 51%

Participação Siemens - 49%

Capital - não tem

Agrupamento Complementar de Empresas constituído em 2009, tem por objecto social a sinergia e optimização das actividades das entidades agrupadas no que respeita à manutenção de locomotivas "LE 5600" e "LE 4700" ao abrigo do contrato entre o Agrupamento e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

FERNAVE – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A.

Participação CP - 70%

Participação Metropolitano de Lisboa - 20%

Participação REFER - 10%

Capital Social - € 50.000



Constituída em 1992, tem por objecto:

- a formação e desenvolvimento técnico-profissional do pessoal das empresas accionistas, bem como do pessoal afecto a outras empresas dos sectores de transportes, comunicações, portuário e das que se situem na sua envolvente tecnológica;
- a elaboração de estudos e projectos no âmbito da criação, organização e gestão de empresas de transportes, comunicações, portuárias e das que se situem na envolvente tecnológica destas;
- a prestação de serviços no âmbito da psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica às empresas de transportes, comunicações, portuárias e às que se situem na envolvente tecnológica destas;
- o ensino de natureza superior e a investigação científica no contexto dos transportes, comunicações ou em áreas tecnológicas que se situem na envolvente tecnológica destas, directamente ou por instituições participadas ou associadas.

É uma empresa estratégica para a CP.

ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Participação Fernave - 100%

Capital Social - € 50.000

Sociedade constituída em 1995 que tem como objecto social a prestação de cuidados de saúde, a criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; o ensino, a formação e o desenvolvimento técnico/profissional de nível superior e médio, designadamente nas áreas das condições de trabalho, saúde e ambiente; a prestação de serviços no âmbito do recrutamento, selecção e avaliação de pessoal; a assistência técnica, consultoria e auditoria, designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos, tendo em 2010, alargado a actividade a estratégias de prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo, execução de acções de controlo anti-droga e anti-álcool, e ainda o encaminhamento e tratamento de adictos de álcool e droga.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



PACTOGEST - Prevenção, Controlo e Tratamento de Dependências Sociais, Unipessoal, Lda.

Participação Fernave - 100%

Capital Social - € 10.000

Sociedade constituída em 1997. A actividade principal da Sociedade consiste na elaboração de estudos e de diagnósticos no âmbito da toxicodependência e do alcoolismo; na assessoria a empresas e outras organizações; na definição de estratégias de prevenção, e na implementação e controlo de programas anti-álcool e anti-droga; na execução de acções de controlo anti-droga e anti-álcool; no encaminhamento e tratamento de adictos de álcool e droga.

FERGRÁFICA - Artes gráficas, S.A.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 200.000

A FERGRÁFICA foi constituída em 1974 como sociedade por quotas, tendo sido em 1996 transformada em sociedade anónima. Tem por objecto o exercício da indústria gráfica e comercialização de produtos gráficos e actividades complementares.

Esta empresa cuja participação inicial da CP se justificava pelo importante papel na disponibilização atempada de títulos de transporte em papel, hoje em dia, deixou de ser estratégica para a CP devido à desmaterialização destes títulos.

Associadas

TIP, A.C.E. - Transportes Intermodais do Porto

Participação CP - 33.33%

Capital - € 30.000

É um Agrupamento Complementar de Empresas constituído em 2002 que tem por objecto a implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das Agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto, bem como a definição da estrutura de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



tarifário intermodal comum e exclusiva, para os meios de transporte público de passageiros explorado directa ou indirectamente pelas entidades Agrupadas.

TRANSCOM – Sociedade de Formação, Consultoria e Auditoria em Transportes e Comunicações, SARL (Moçambicana)

Participação via Fernave - 22%

Capital Social - 28.600.000 meticais (€ 634.428)

A sociedade foi constituída em 1998 e tem por objecto o ensino superior universitário e a investigação científica, particularmente no âmbito tecnológico, da gestão, da logística, da distribuição, dos transportes, das comunicações e da informática; a educação e formação técnica de futuros e actuais quadros médios particularmente nos âmbitos tecnológicos, da gestão, da logística, da distribuição, dos transportes, das comunicações e da informática; a formação e o desenvolvimento técnico-profissional de pessoal inserido, especialmente, em organizações de transportes, comunicações e informática; a consultoria e auditoria em empresas e outras organizações, especialmente ligadas aos transportes, comunicações e informática.

Outras Participações

SAER – Sociedade de Avaliação de Empresas e Risco, Lda.

Participação Fernave - 10%

Capital Social - € 1.000.000

A sociedade foi constituída em 1988 e tem como objecto a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de avaliação estratégica e risco, bem como a elaboração de estudos nas ópticas económica e financeira, a prestação de serviços de informação económica e outras actividades relacionadas.

OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.

Participação CP - 14,28%

Capital - € 69.832

Handwritten signatures and initials in purple and black ink.



É um Agrupamento Complementar de Empresas constituído em 1996, com o objectivo de garantir o desenvolvimento do projecto de telebilhética em associação com outros parceiros internacionais de acordo com os compromissos assumidos pelas empresas que integram o agrupamento no âmbito da proposta global do referido projecto.

STIFA – Transporte Internacional Ferroviário de Automóveis, S.A.

Participação CP - 22,5%

Capital Social - € 500.000

Constituída em 1991, tem por objecto social a comercialização do transporte e armazenamento de todo o tipo de automóveis, tractores, maquinaria diversa e outros, compreendendo ainda a prestação de serviços conexos com essa actividade.

(Em 24 de Fevereiro de 2011 foi declarada a insolvência da empresa).

Metro do Porto, S.A.

Participação CP - 3,33%

Capital Social - € 7.500.000

Constituída em 1993, tem por objecto a exploração, em regime de concessão atribuída pelo Estado, de um sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto.

Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

Participação CP - 10%

Capital Social - € 125.000

Sociedade constituída em 1995, tem por objecto a exploração em regime de exclusivo, do transporte de metropolitano de superfície no Município de Mirandela, no troço Carvalhais-Cachão.

Metro Mondego, S.A.

Participação CP - 2,5%

Capital Social - € 1.075.000

Handwritten notes:
Luis
João
25/7

Handwritten mark: C&L



Esta sociedade, constituída em 2002, tem por objecto principal a exploração, em regime de exclusivo, de uma rede de metropolitano ligeiro de superfície da área dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A.

Participação CP - 0,47%

Capital Social - € 1.064.825

Foi constituída em 1997 e tem por objecto a modernização de base económica do Porto incluindo a qualificação urbana através do desenvolvimento de acções destinadas a contribuir para a introdução de factores de correcção do tecido social, económico e cultural da cidade.

ICF – Intercontainer – Interfrigo, S.A. (Belga)

Participação CP - 2,09%

Capital Social - € 18.300.000

A sociedade tem por objecto a organização e o desenvolvimento de transportes combinados e de transportes frigoríficos a temperatura adequada, compreendendo todas as operações destinadas à obtenção e manutenção da temperatura conveniente às várias mercadorias, bem como à disponibilidade de serviços auxiliares relativos a estes transportes.

EUROFIMA – Société Européenne pour le Financement de Matériel Ferroviaire (Suíça)

Participação CP - 2%

Capital Social - CHF 2.600.000.000

Tem como objecto social o financiamento necessário aos investimentos na renovação e modernização do material circulante, com vista a garantir uma integração progressiva dos caminhos de ferro no plano europeu, desempenhando um papel muito competitivo na concessão de fundos aos accionistas.



BCC - Bureau Central de Clearing (Belga)

Participação CP - 1,54%

Capital Social - € 110.250

A sociedade tem objecto prestar serviços aos associados na área financeira bem como todas as operações comerciais necessárias a esse fim e em particular de reduzir o número e o montante dos pagamentos entre as suas associadas através da centralização e compensação dos seus débitos e créditos recíprocos; de reconhecer as moedas nacionais utilizadas nas relações financeiras internacionais entre as suas associadas; de publicar periodicamente uma tabela de câmbios das moedas reconhecidas; de observar as variações das moedas reconhecidas e em caso de variação importante das taxas, de proceder à identificação dos períodos monetários.

3.2.3. Método de Consolidação

A obrigatoriedade de elaboração de contas consolidadas ocorre para a empresa-mãe que detenha o controlo sobre uma ou mais subsidiárias, nos termos definidos legalmente. De acordo com o previsto no Sistema de Normalização Contabilística, foram incluídas na consolidação e utilizado o método de consolidação integral em todas as empresas do grupo sobre as quais a empresa exerce controlo, com excepção da TIP, ACE - Transportes Intermodais do Porto, para a qual foi utilizado o método de consolidação proporcional.

Assim, de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro 15, as demonstrações financeiras foram elaboradas agrupando, numa base de linha a linha, elementos idênticos de activos, de passivos, de capitais próprios, de rendimentos e de gastos. No caso da aplicação do método de consolidação proporcional, observando os requisitos da norma contabilística e de relato financeiro 13, procedeu-se à soma dos activos, passivos, rendimentos e gastos da empresa participada apenas pela percentagem correspondente à participação da CP.

Handwritten signature in purple ink.
Handwritten signature in blue ink.



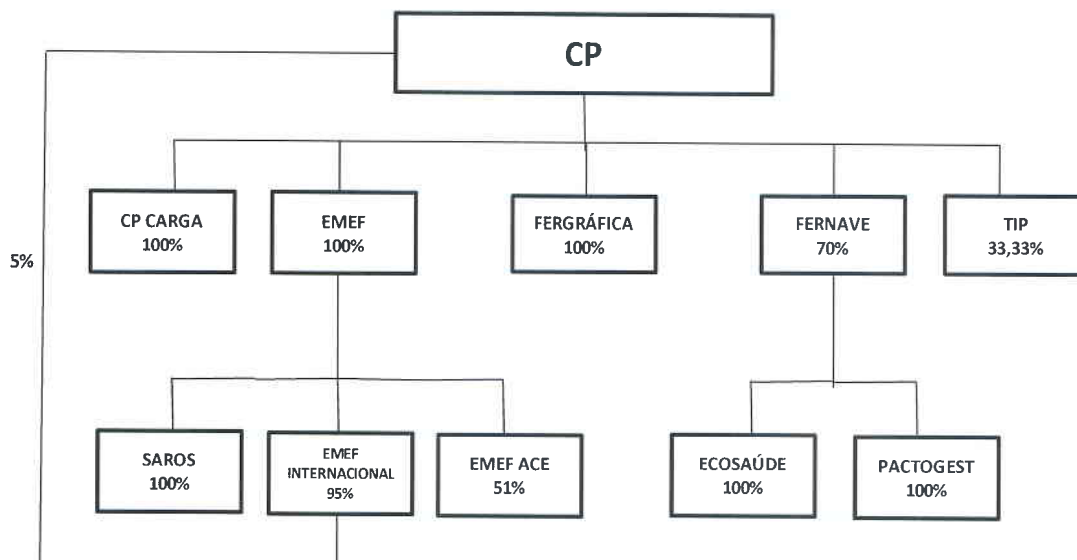
Os procedimentos de consolidação envolveram ainda a eliminação do investimento da empresa mãe em cada subsidiária por contrapartida do capital próprio, a identificação dos interesses minoritários e a eliminação dos saldos, transacções, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo.

Handwritten notes in purple ink:
Lemos.
EJA
Mm
Lg.
ds

Handwritten mark in bottom left corner.



3.2.4. Perímetro de Consolidação



a) Empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral

As Sociedades incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, suas sedes e proporção do capital detido, directa e indirectamente pelo Grupo, em 31 de Dezembro de 2010, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de capital	% do capital detido 2010	% do capital detido 2009
CP Carga, S.A.	Lisboa	CP, E.P.E.	100,00%	100,00%
EMEF, S.A.	Entroncamento	CP, E.P.E.	100,00%	100,00%
Saros, Lda.	Amadora	EMEF, S.A.	100,00%	100,00%
EMEF Internacional, S.A.	Entroncamento	EMEF, S.A.	95,00%	-
		CP, E.P.E.	5,00%	-
SIMEF, A.C.E.	Entroncamento	EMEF, S.A.	51,00%	51,00%
Fernave, S.A.	Lisboa	CP, E.P.E.	70,00%	70,00%
Ecosaúde, S.A.	Lisboa	Fernave, S.A.	100,00%	100,00%
Fergráfica, Lda.	Amadora	CP, E.P.E.	100,00%	100,00%
Pactogest, Lda.	Lisboa	Fernave, S.A.	100,00%	100,00%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



b) Empresas objecto de consolidação proporcional

As Sociedades incluídas na consolidação pelo método de consolidação proporcional, suas sedes e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2010, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de capital	% do capital detido 2010	% do capital detido 2009
TIP, A.C.E.	Porto	CP, E.P.E.	33,33%	33,33%

c) Empresas associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

As Sociedades incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes e proporção do capital detido, em 31 de Dezembro de 2010, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de capital	% do capital detido 2010	% do capital detido 2009
STIFA – Transporte Intern. Ferroviário de Automóveis, S.A.	Alverca	CP, E.P.E.	22,50%	22,50%
TRANSCOM, SARL a)	Moçambique	FERNAVE, SA	22,00%	22,00%

a) Dado ser materialmente irrelevante, optou-se por registar a empresa pelo método de equivalência patrimonial.

d) Outras participações

Os Investimentos Financeiros em que não seja possível identificar com fiabilidade os seus Justos Valores são mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Handwritten signature and initials in blue ink.





3.2.5. Eliminações não efectuadas por serem materialmente irrelevantes

Existem transacções entre empresas do Grupo, as quais foram objecto de identificação e correspondente anulação, tendo a margem, sempre que positiva, sido anulada.

3.3. Políticas contabilísticas relevantes

3.3.1. Activos fixos tangíveis;

Reconhecimento e valorização

a) Activos fixos tangíveis afectos ao transporte de passageiros

Os activos fixos tangíveis relacionados com o segmento de transporte de passageiros são detidos pela empresa mãe e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF (1 de Janeiro de 2009) a Entidade decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

O Custo inclui o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o activo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Todas as despesas com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil do bem são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.



Activos fixos tangíveis do Estado afectos às operações da CP e subsídios ao investimento

Os activos fixos tangíveis da Entidade incluem activos propriedade do Estado (activos constantes do Despacho Conjunto nº 261/99 de 24 de Março) e que se encontram alocados à exploração operacional da empresa. Estes activos são de interesse público e quando não se encontram afectos à actividade operacional da empresa são restituídos ao Estado. Estes activos disponibilizados pelo Estado Português, sem que se transfira a propriedade do mesmo, são registados nas demonstrações financeiras da CP de forma a permitir uma apreciação da performance económica da Entidade.

b) Activos fixos tangíveis afectos ao transporte de mercadorias e aos restantes segmentos de actividade

Os activos fixos tangíveis afectos ao transporte de mercadorias são detidos pela subsidiária CP Carga, SA e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Aquela política foi também adoptada no reconhecimento e mensuração dos activos fixos tangíveis utilizados pelas restantes subsidiárias no desenvolvimento da respectiva actividade, nomeadamente no fabrico e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários, na formação técnica e psicologia aplicada, na indústria gráfica e na prestação de serviços de medicina e de higiene e segurança no trabalho.

O Custo inclui o preço de compra, os direitos de importação, os impostos não reembolsáveis e os custos necessários para colocar o activo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem e exclui os descontos comerciais e abatimentos,

Os gastos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Todas as despesas com a manutenção e



reparação que não aumentem a vida útil do bem são reconhecidos como gastos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Despesas de manutenção e reparação

Material circulante afecto ao transporte de passageiros:

- As despesas com a manutenção corrente incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;
- As despesas incorridas em planos plurianuais são reconhecidas em activos fixos tangíveis como componentes específicas do material circulante e depreciadas pela sua vida útil estimada, separadamente da componente principal;
- As despesas incorridas no final da vida útil da componente principal, que incluam a transformação e modernização desta, são reconhecidas em activos fixos tangíveis e depreciados pela extensão da vida útil esperada.

Material circulante afecto ao transporte de mercadorias

- As despesas de reparação e manutenção correntes incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;
- Os gastos com as grandes reparações periódicas do material circulante, mas que não aumentam a sua vida útil caracterizam-se como REV, são diferidos no exercício em que ocorrem e reconhecidos como gastos com serviços e fornecimentos externos numa base plurianual. Estas intervenções programadas são em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivos monitorar e/ou restituir a vida dos órgãos e equipamentos de segurança, garantindo a fiabilidade de funcionamento exigida, efectuadas em intervalos de 6 e 8 anos.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



Edifício e instalações fixas:

- As despesas de manutenção corrente e de reparação (contratos de manutenção, inspecções técnicas, etc.) são reconhecidos como gastos operacionais;
- As despesas incorridas com planos de manutenção plurianual programados são reconhecidas em activos fixos tangíveis, através da substituição parcial ou total da componente substituída.

A manutenção e a reparação destes activos tangíveis é da responsabilidade da Entidade durante o período em que estes estão afectos às suas operações. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciação

a) Activos fixos tangíveis afectos à actividade de transporte de passageiros

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais activos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens.

<u>Descritivo do bem</u>	<u>Número de Anos</u>
Edifícios e outras construções do Estado	3 a 50
Edifícios e outras construções da CP	3 a 50
Equipamento básico	1 a 16
Material circulante:	
Locomotivas a diesel e eléctricas:	
- Componente Principal	17 a 35
- Componente Secundária	5 a 10
Automotoras a diesel e eléctricas:	
- Componente Principal	17 a 30
- Componente Secundária	2 a 15
Carruagens de passageiros:	
- Componente Principal	15 a 30
- Componente Secundária	2 a 12
Vagões	3 a 35
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo e utensílios	1 a 18
Outros activos fixos tangíveis	1 a 20



Os activos fixos tangíveis que são propriedade do Estado (activos constantes do Despacho Conjunto nº 261/99 de 24 de Março) encontram-se a ser depreciados desde 1999 à taxa de 2 %, conforme o Decreto Regulamentar 25 / 2009 de 14 de Setembro, em virtude de ainda não ter sido definido o período para o contrato de concessão do Estabelecimento CP.

Na determinação das quantias depreciáveis não foram considerados valores residuais.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente no capital próprio, quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam a Entidade por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam a Entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as

Handwritten notes in purple ink:
Linha 1
Linha 2
Linha 3
Linha 4
Linha 5
Linha 6
Linha 7
Linha 8
Linha 9
Linha 10
Linha 11
Linha 12
Linha 13
Linha 14
Linha 15
Linha 16
Linha 17
Linha 18
Linha 19
Linha 20
Linha 21
Linha 22
Linha 23
Linha 24
Linha 25
Linha 26
Linha 27
Linha 28
Linha 29
Linha 30

Handwritten mark in blue ink.



actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Imparidade

a) Material circulante afecto ao transporte de passageiros

A CP EPE considera que, atenta a generalidade da natureza do seu material circulante e, em particular, a ausência de interoperabilidade com a rede europeia, inviabiliza o apuramento de um valor de mercado activo. Assim, este valor apenas é determinado quando existem propostas de venda para material específico ou pela determinação de um valor residual.

No que respeita à determinação do valor em uso, este deve reflectir os fluxos de caixa esperados, actualizados a uma taxa de desconto apropriada para o negócio. A CP EPE considera que, o cálculo dos fluxos de caixa esperados, deve ter-se em conta as características do serviço publico prestado bem como as especificidades da estrutura de financiamento que tem vindo a ser seguida.

Na ausência de contratualização da prestação de serviço publico, a CP entende que não é possível a determinação do valor em uso conforme definido pelo Sistema de Normalização Contabilística, e não se encontram definidas regras específicas para empresas prestadoras de serviço de serviço publico.

Não obstante, quando se verificam situações específicas que um Activo possa estar em imparidade, nomeadamente quando o material circulante deixou de prestar serviço, é determinado o valor recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um Activo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na Demonstração de Resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável liquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do Activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.



Locações

A empresa classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e vantagens inerentes à posse de um Activo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo de locação.

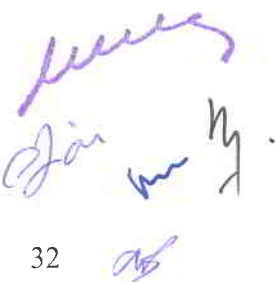
Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no Activo e no Passivo, pelo menor entre o justo valor da propriedade locada ou o valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro que é debitado em Resultados e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do Passivo em cada período.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são depreciados de acordo com a política estabelecida pela empresa para os activos fixos tangíveis.





Activos Intangíveis

Os activos intangíveis da Entidade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e colocação do software para utilização.

Encontram-se registados ao custo de aquisição, são capitalizados e reconhecidos em 3 anos sempre que sejam satisfeitos os requisitos para o reconhecimento.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes pelo período de 3 anos.

Handwritten signature in purple ink
Handwritten initials in blue ink



3.3.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

A Entidade utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da NCRF 27 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Entidade. Uma relação de cobertura existe quando:

- 1- Designe e documente a relação de cobertura de tal forma que o risco coberto, o item de cobertura e o item coberto estejam claramente identificados e que o risco do item coberto seja o risco para que esteja a ser efectuada a cobertura com o instrumento de cobertura;
- 2- O risco a cobrir seja um dos riscos estabelecidos no parágrafo seguinte; e

Handwritten signatures and initials in blue ink.



3- A entidade espera que as alterações no justo valor ou fluxos de caixa no item coberto, atribuíveis ao risco que estava a ser coberto, compensará praticamente as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura.

Cobertura de risco de taxa de juro fixa

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de risco de taxa de juro fixa ("cobertura de justo valor") são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para cobertura de fluxo de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas no capital próprio, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.



3.3.5. Outros Activos Financeiros

A Entidade classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao custo ou ao custo amortizado menos perda por imparidade

Os activos financeiros que satisfaçam as condições abaixo e que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efectiva) menos qualquer perda por imparidade:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam:
 - De montante fixo,
 - De taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
 - Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Contratos para conceder ou contrair empréstimos que:

- Não possam ser liquidados em base líquida,
- Quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade; e
- A entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;



Instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultem na entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

Imparidade

À data de cada período de relato financeiro, é avaliada a imparidade dos activos, e caso exista evidência objectiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os Investimentos Financeiros em que não seja possível identificar com fiabilidade os seus Justos Valores são mensurados ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade.

3.3.6. Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii)

Handwritten signatures and initials in purple ink.



subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

3.3.7. Entidades conjuntamente controladas

Nos empreendimentos conjuntos sob a forma de entidades conjuntamente controladas, a empresa inclui nos seus registos contabilísticos e reconhece nas suas demonstrações financeiras:

- As contribuições em dinheiro ou em recursos, sob a forma de investimento na entidade conjuntamente controlada;
- A sua parte dos lucros da entidade conjuntamente controlada;
- As perdas resultantes de contribuições ou vendas de activos à entidade conjuntamente controlada, quando resultantes de uma redução do valor realizável líquido de activos correntes ou de uma perda por imparidade;

Os ganhos resultantes de contribuições ou vendas são reconhecidos pela totalidade quando os activos já foram realizados pela entidade conjuntamente controlada. Se os activos ainda permanecerem no empreendimento conjunto apenas se reconhece a parcela do ganho atribuível à participação dos outros empreendedores; e,

- A parcela dos lucros do empreendimento conjunto que se refira a venda para o empreendedor deve ser deduzida do resultado do empreendimento conjunto, esta parcela dos lucros será reconhecida quando o empreendedor revender os activos a terceiros.

O interesse na entidade conjuntamente controlada é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial.

3.3.8. Inventários

Nas componentes de transporte ferroviário, as existências de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, adoptando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando necessário, é



reconhecida a imparidade para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo apresentado como dedução ao activo.

Na manutenção de material ferroviário, os inventários (matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade, deduzido dos respectivos custos de venda.

A empresa reduz o custo dos inventários (*write down*) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses activos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. São considerados como custo os valores inerentes à compra, conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda.

As matérias-primas são ajustadas com base na rotação, obsolescência, natureza e vida útil dos bens. A quantia de qualquer ajustamento dos inventários para o valor realizável líquido é reconhecida como gasto do período em que a perda ocorra. Quando as circunstâncias que anteriormente resultavam em ajustamento ao valor dos inventários deixarem de existir, ou quando houver um aumento no valor realizável líquido devido à alteração nas circunstâncias económicas, a quantia dos ajustamentos é revertida, sendo a reversão limitada à quantia do ajustamento original.

Handwritten signatures and initials in purple ink.

Handwritten initials in blue ink.



O método adoptado para o custeio das saídas é o custo médio ponderado.

Produtos e trabalhos em curso

Encontram-se valorizados ao mais baixo de entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias incorporadas e da subcontratação de serviços, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico) e o valor realizável líquido.

É considerado como valor realizável líquido, o preço de venda estimado no decurso ordinário da actividade empresarial, subtraído dos custos estimados de acabamento e dos custos estimados necessários para efectuar a venda.

Produto acabado

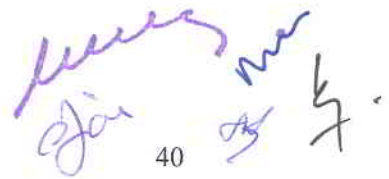
Esta rubrica regista os produtos transferidos de produtos e trabalhos em curso, após a sua conclusão e encontram-se valorizados aos custos de produção ou ao valor realizável líquido, caso este seja mais baixo.

No reconhecimento e mensuração dos inventários relativos a produtos e trabalhos em curso e produto acabado, a empresa tem adicionalmente em consideração o definido na NCRF 19 – Contratos de construção, no que respeita aos custos associados a contratos de construção.

3.3.9. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado deduzido das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida dos Resultados, sendo subsequentemente revertidas por Resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.





3.3.10. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

3.3.11. Empréstimos e descobertos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no Passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo Justo Valor nessa data. Subsequentemente, os empréstimos são mensurados pelo método do custo amortizado. Qualquer diferença entre o componente de passivo e a quantia nominal a pagar, à data de maturidade, é reconhecida como gastos de juro utilizando o método da taxa de juro efectiva.

São classificados em Passivo Corrente montante em dívida dos contratos de financiamento que satisfaça qualquer um dos seguintes critérios:

- se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço;
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros empréstimos são classificados como Passivo não Corrente.

Desta forma, é classificado em Passivo não Corrente o montante em dívida dos contratos de financiamento cuja exigibilidade estabelecida contratualmente é superior a um ano.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



3.3.12. Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A Entidade também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

3.3.13. Transacções em moeda estrangeira

Moeda Funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações financeiras da entidade são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("a moeda funcional"). As Demonstrações financeiras são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

Transacções e saldos

As transacções em outras divisas, que não o Euro, são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Em cada data de Balanço, os Activos e Passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na Demonstração dos Resultados do período.

Activos e Passivos não monetários registados de acordo com o seu Justo Valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o Justo Valor foi determinado.

3.3.14. Benefícios aos empregados

A empresa possui um plano de benefícios definidos, que é um plano de pensões que define o montante do benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, em caso de acidente e mediante o cumprimento de determinadas condições, e normalmente dependente de um ou mais factores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço relativo ao plano é o valor presente da obrigação do benefício definido à data do balanço, deduzido do justo valor dos eventuais activos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais não reconhecidos e custo de serviços passados. A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projectada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Handwritten signatures in blue ink:
[Signature 1]
[Signature 2]
[Signature 3]



Ganhos e perdas actuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas actuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, excepto se as alterações no plano de pensões são condicionais à permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha recta ao longo do período em causa.

3.3.15. Reconhecimento do rédito

- Transporte de passageiros

As receitas geradas na CP referem-se à prestação de serviços de transporte de passageiros, à venda de bens e outros serviços relacionados com o transporte ferroviário, deduzidos de descontos e deduções ao preço. As receitas são reconhecidas ao seu justo valor.

Os serviços prestados pela CP são normalmente concluídos dentro de cada período de relato. Os Rendimentos decorrentes da actividade da CP são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, no momento em que o serviço seja prestado o qual se refere à data do início da viagem, e que seja provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a CP.

O Governo Português através de diploma legal considerou que o transporte ferroviário constituiu um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinando a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar as que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes. Neste sentido a CP recebe anualmente indemnizações compensatórias pela prestação deste serviço público.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



- Transporte de Mercadorias

As receitas geradas neste segmento de actividade, referem-se à prestação de serviços de transporte ferroviário de mercadorias, concessão de espaços em infra-estruturas portuárias e licenças diversas, aluguer de equipamentos e outros serviços relacionados com o transporte de mercadorias, deduzidas de descontos e deduções ao preço. As receitas são reconhecidas ao seu Justo Valor.

A prestação de serviço é normalmente concluída dentro de cada período de relato. Os rendimentos decorrentes da actividade de transporte de mercadorias são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, no momento em que o serviço seja prestado, o qual se refere à data da chegada ao destino, e quando for provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a Entidade.

- Manutenção de Material Circulante

No reconhecimento do rédito é aferido se se encontram satisfeitas as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transacção como fiavelmente estimado, o que lhe permitirá aplicar o método de percentagem de acabamento. O método de percentagem de acabamento aplicado à prestação de serviços tem em consideração os custos totais estimados, montante que é apurado pela parte operacional, tendo em consideração o trabalho a desenvolver e a experiência passada da Empresa em trabalhos similares.

Quando as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transacção como fiavelmente estimado não se encontram satisfeitas, a Empresa afere em que medida serão recuperáveis os gastos reconhecidos. Caso não exista indicadores que evidenciem que se serão prováveis que os custos incorridos serão recuperados, o rédito não é reconhecido e os custos incorridos são reconhecidos como um gasto. Relativamente ao exercício de 2010, e às situações em que o desfecho de transacção não se encontrava fiavelmente estimado, a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]



EMEF considerou não existirem indicadores que evidenciassem a recuperação dos custos incorridos.

- Restantes áreas de actividade

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

3.3.16. Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os Gastos e Rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto subjacente do regime de acréscimo (periodização económica). As demonstrações financeiras preparadas informam não



somente das transacções passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa mas também das obrigações de pagamento de futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro. A especialização dos exercícios é efectuada através da utilização da rubrica de Outras contas a receber e a pagar (Devedores e credores por empréstimos) e da rubrica de Diferimentos.

3.3.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, proveniente de um acontecimento passado (ii) seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor provisionado é o valor considerado necessário para fazer face a perdas económicas estimadas. Quando o efeito temporal do dinheiro for material, a quantia de provisão é apresentada pelo valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

3.3.18. Juros e Rendimentos similares obtidos e Juros e Gastos similares suportados

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Sendo reconhecidos em gastos e perdas do período, o seu reconhecimento é efectuado de acordo com o regime de acréscimo e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

3.3.19. Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios

Handwritten signatures and initials in purple ink.



Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime Especial de Tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 12.

3.3.20. Activos e passivos contingentes

Activos contingentes

Um Activo Contingente é um possível Activo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os Activos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável um influxo de benefícios económicos.

Passivos contingentes

Um Passivo contingente surge quando exista:

Uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou

Uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque i) não é provável que um exfluxo de recursos, que incorporem benefícios económicos, será necessário para



liquidar a obrigação; ou ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados no Anexo às respectivas Demonstrações, a menos que a possibilidade de uma exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros seja remota.

3.3.21. Acontecimentos Subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de Junho de 2011, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 56.

3.4. Juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da empresa.

Os juízos de valor que o Conselho de Administração fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas da entidade e que possam ter maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras é a seguinte:

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Todos os cálculos foram efectuados tendo como base as curvas de rendimento apresentadas pela Reuters no dia de referência das demonstrações financeiras. As valorizações são feitas tendo em conta os cash flows descontados e a variação dos indexantes proprietários desde o seu início até à data. Nas operações que envolvem opções, aos fluxos é atribuído um delta de 0% ou 100% conforme a barreira em causa seja ou não atingida. A projecção futura



das barreiras em causa, é determinada usando a curva de rendimentos actual.


3.5. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações. Ao efectuar a sua avaliação, o Conselho de Administração tomou em consideração que a situação dos mercados financeiros e a chamada "crise das dívidas soberanas" tem afectado o modelo de financiamento existente nas empresas do sector de transportes em Portugal, nomeadamente na CP. Antecipando a falta de liquidez do sector bancário doméstico, a CP fez uma emissão de dívida em 2009 suficiente para cumprir as suas necessidades de financiamento para 2010. Por força disso foi alvo de críticas das inspecções oficiais a que a empresa está sujeita. Contudo aquelas opções permitiram uma elevada liquidez e a manutenção dos rating em nível A.


Com a queda do rating da república e escassez de liquidez no mercado interno, algumas disponibilidades contratadas vieram a ficar indisponíveis, tendo, estas causas externas, afectado negativamente o rating também da CP.

O Conselho de Administração, considerando as incertezas acima descritas, entende adequado a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade considerando os factores adiante descritos.

A situação operacional da CP para 2011 apresenta sustentabilidade e na sequência das medidas já tomadas e em curso, esperamos obter neste ano um cashflow operacional positivo. Consideramos pois que os factores de sustentabilidade futura melhoraram. Contudo, o contexto é adverso mas devidamente suportado pelo Estado que tem garantido todo o seu apoio à empresa, quer avalizando directamente a sua dívida quer manifestando todo o seu apoio em caso de dificuldade. Adicionalmente, foram desenvolvidos contactos junto de das instituições financeiras no mercado interno e externo, bem como uma



50





articulação com a DGT e o IGCP, apresentando a CP os meios financeiros para fazer face às necessidades de tesouraria estimadas no período de 12 meses, considerando as maturidades de dívida e saldos a pagar à data do balanço, ajustado de eventos subsequentes divulgados, as actuais expectativas de taxas de juro e o plano de investimento e operação da empresa.

Acresce ainda mencionar a importância do serviço que hoje a CP presta à economia portuguesa ao transportar cerca de 130 milhões de passageiros ano, como factor de importância vital para o funcionamento da actividade económica, reforçando a necessidade de o Estado assegurar, em eventuais situações adversas, o apoio necessário à continuidade da CP.

3.6. Principais pressupostos que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano seguinte são as que seguem:

Vida útil de activos fixos tangíveis

A vida útil de um activo é definida em termos da utilidade esperada do activo para a entidade. A política de gestão de activos da entidade pode envolver a alienação de activos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no activo. Por isso, a vida útil de um activo pode ser mais curta do que a sua vida económica. A estimativa da vida útil do activo é uma questão de juízo de valor baseado na experiência da entidade com activos semelhantes.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



Justo valor dos instrumentos financeiros


O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Cobranças duvidosas

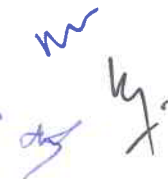
As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Grupo CP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimento do rédito

No reconhecimento do rédito de serviços de construção de equipamento ferroviário o Grupo afere se se encontram satisfeitas as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transacção como fiavelmente estimado, o que lhe permitirá aplicar o método de percentagem de acabamento. O método de percentagem de acabamento aplicado à prestação de serviços tem em consideração os custos totais estimados, montante que é apurado pela parte operacional, tendo em consideração o trabalho a desenvolver e a experiência passada da Empresa em trabalhos similares.



52





Quando as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transacção como fiavelmente estimado não se encontram satisfeitas, a Empresa afere em que medida serão recuperáveis os gastos reconhecidos. Caso não exista indicadores que evidenciem que se serão prováveis que os custos incorridos serão recuperados, o crédito não é reconhecido e os custos incorridos são reconhecidos como um gasto. Relativamente ao exercício de 2010, e às situações em que o desfecho de transacção não se encontrava fiavelmente estimado, o Grupo considerou não existirem indicadores que evidenciassem a recuperação dos custos incorridos.

3.7. Principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os Resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As principais fontes de incerteza das estimativas à data de balanço, que tenham um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o período contabilístico seguinte è a que segue:

Vida útil de activos fixos tangíveis

A vida útil de um activo é definida em termos da utilidade esperada do activo para a entidade, com base no conhecimento histórico e perspectivas futuras da utilização, as estimativas podem alterar com significância. A política de gestão de activos da entidade pode envolver a alienação de activos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no activo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Justo valor dos instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Todos os cálculos foram efectuados tendo como base as curvas de rendimento apresentadas pela Reuters no dia de referência das demonstrações financeiras, pelo que o momento em que são realizadas as estimativas é a principal fonte de incerteza.

Reconhecimento do rédito

No reconhecimento do rédito de serviços de construção de equipamento ferroviário o Grupo afere se se encontram satisfeitas as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transacção como fiavelmente estimado, o que lhe permitirá aplicar o método de percentagem de acabamento. O método de percentagem de acabamento aplicado à prestação de serviços tem em consideração os custos totais estimados, montante que é apurado pela parte operacional, tendo em consideração o trabalho a desenvolver e a experiência passada da Empresa em trabalhos similares.

Quando as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transacção como fiavelmente estimado não se encontram satisfeitas, a Empresa afere em que medida serão recuperáveis os gastos reconhecidos. Caso não exista indicadores que evidenciem que se serão prováveis que os custos incorridos serão recuperados, o rédito não é reconhecido e os custos incorridos são reconhecidos como um gasto. Relativamente ao exercício de 2010, e às situações em que o desfecho de transacção não se encontrava fiavelmente estimado, o Grupo considerou não existirem indicadores que evidenciassem a recuperação dos custos incorridos.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e



pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

A 31 de Dezembro de 2010 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.1. A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	(valores em euros)	
	31-12-2010	31-12-2009
Caixa	384 338	382 145
Depósitos bancários	22 577 563	31 657 399
	22 961 901	32 039 544
Descobertos bancários (b)	- 178 059	- 50 752
Caixa e equivalentes (a)		223 000 000
	22 783 841	254 988 792

(a) Este montante encontra-se registado em Outros Activos Financeiros

(b) A EMEF considera os seus descobertos bancários como um financiamento obtido e, deste modo os valores não estão incluídos no saldo no final do período da Demonstração de Fluxos de Caixa (2009: € 4.358.357; 2010: € 7.616.763).

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas, tendo as mesmas sido preparadas de acordo com as NCRF, conforme o explicado na nota 3.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



6. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores em euros)	
	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	30.521.121	32.154.804
Edifícios e outras construções	104.779.360	119.849.619
Equipamento básico	1.897.200.935	1.985.013.769
Equipamento de transporte	4.299.461	4.705.500
Equipamento administrativo	22.667.853	22.838.243
Equipamentos biológicos	0	0
Outros activos fixos tangíveis	64.801.904	64.079.910
Investimentos em curso	3.633.497	12.546.913
Adiantamentos por conta de investimentos	4.192.271	3.216.983
	2.132.096.401	2.244.405.742
Depreciação acumulada e imparidade	0	0
Depreciação do período	96.080.851	100.258.439
Depreciação acumulada de períodos anteriores	958.698.940	986.767.686
Perdas por imparidade do período	4.097.454	170.321
Perdas por imparidade de períodos anteriores	697.242	582.970
Anulações do período	-1.323.329	-29.909
	1.058.251.158	1.087.749.507
Valor líquido contabilístico	1.073.845.243	1.156.656.235

Handwritten notes in purple ink:
 Lucas.
 J. M.
 J. G.



Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano 2010, são analisados como segue:

Descrição	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Activos classificados como detidos para venda	Abates	Transferencias	Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:									
Terenos e recursos naturais	32.154.804	-	-	(244.411)	(1.389.272)	-	-	-	30.521.121
Edifícios e outras construções	119.849.619	467.924	-	-	(16.451.650)	(560.368)	2.050.211	(576.375)	104.779.360
Equipamento básico	1.985.013.769	15.769.166	-	(249.299)	(88.046.431)	(44.255.475)	28.969.204	-	1.897.200.935
Equipamento de transporte	4.705.500	27.170	-	(313.807)	-	(119.402)	-	-	4.299.461
Equipamento administrativo	22.838.243	162.638	-	(783)	-	(460.306)	128.521	(461)	22.667.853
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	64.079.910	723.867	-	-	-	(13.449)	11.576	-	64.801.904
Investimentos em curso	12.546.913	14.652.135	-	-	-	-	(23.225.240)	(340.312)	3.633.497
Adiantamentos por conta de investimentos	3.216.983	3.582.042	-	-	-	-	(10.831.687)	8.224.933	4.192.271
	2.244.405.742	35.384.941	-	(808.300)	(105.887.353)	(45.408.999)	(2.897.415)	7.307.785	2.132.096.401
Depreciação acumulada e imparidade									
Edifícios e outras construções	33.806.186	3.973.828	-	-	(5.184.327)	(560.368)	-	(58.729)	31.976.589
Equipamento básico	998.675.158	87.353.199	-	(249.299)	(78.603.836)	(42.857.888)	-	3.243	964.320.577
Equipamento de transporte	3.707.998	214.872	-	(311.940)	-	(119.402)	-	-	3.491.528
Equipamento administrativo	20.212.831	183.699	-	(735)	-	(459.151)	-	(1.362)	19.935.282
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	30.650.091	3.095.653	-	-	-	(13.449)	-	190	33.732.485
Act Fix Tang-Perdas Impar Acum -Equipam Básico	697.242	-	4.097.454	-	-	-	-	-	4.794.696
	1.087.749.507	94.821.250	4.097.454	(561.975)	(83.788.163)	(44.010.258)	-	(56.658)	1.058.251.158
Total	1.156.656.235								1.073.845.243

Valores em Euros

57



À data de 31 de Dezembro de 2010, o valor dos activos fixos tangíveis financiados por contratos de locação financeira apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Rubrica	31-12-2010			31-12-2009		
	Valor bruto	Depreciação /Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Depreciação /Imparidade	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	39.405		39.405	39.405		39.405
Edifícios e outras construções	296.039	(40.808)	255.231	296.039	(34.546)	261.493
Equipamento básico	599.670	(228.389)	371.281	599.670	(142.721)	456.949
Equipamento de transporte	14.700	(2.756)	11.944	12.614	(9.986)	2.628
	949.814	(271.953)	677.861	947.728	(187.253)	760.475

A 31 de Dezembro de 2010 os seguintes activos fixos tangíveis foram dados como garantia de empréstimos obtidos pela CP da Eurofima:

(em euros)

Descrição do imóvel	Passivo
Automotoras	472.844.625
Carruagens	10.353.730
Locomotivas	159.827.093
Total	643.025.448

7. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Despesas de Investigação e desenvolvimento	1 904 557	1 299 014
Programas de Computador	1 299 316	
Propriedade Industrial e Outros Direitos	545 436	545 436
Activos intangíveis em curso		399 155
	3 749 308	2 243 604
Amortização acumulada e imparidade		
Amortização do período	1 357 390	291 984
Amortização acumulada de períodos anteriores	1 434 770	1 142 786
Perdas por imparidade do período		
Perdas por imparidade de períodos anteriores		
	2 792 160	1 434 770
Valor líquido contabilístico	957 148	808 834



(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Activos classificados como detidos para venda	abates	transferências	Saldo final
Valor bruto:								
Despesas de Investigação e desenvolvimento	1 299 014	-	-	-	-	- 567 109	1 172 652	1 904 557
Programas de Computador	545 436	1 299 316	-	-	-	-	-	1 299 316
Propriedade Industrial e Outros Direitos	399 155	-	-	-	-	-	- 399 155	545 436
Activos intangíveis em curso	2.243.604	1.299.316	-	-	-	(567.109)	773.497	3.749.308
Amortização acumulada e imparidade								
Amortização do período	291.984	1.065.406	-	-	-	-	-	1.357.390
Amortização acumulada de períodos anteriores	1.142.786	839.027	-	-	-	- 547 043	-	1.434.770
Perdas por imparidade do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.434.770	1.904.433	-	-	-	(547.043)	-	2.792.160
Total	808.834							957.148

Handwritten signature

Handwritten signature
59

Handwritten signature



8. Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Descrição	Tipo	31-12-2010			31-12-2009		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
STIFA, SA	Investimento	81 908	-	81 908	81 908	-	81 908
		81 908	-	81 908	81 908	-	81 908

(valores em euros)

O movimento das participações financeiras, é analisado como segue:

	Saldo inicial	Adições	Alienações	MEP	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto STIFA, SA	81908					81908
	81908	0	0	0	0	81908
Imparidade STIFA, SA	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total	81908					81908

(valores em euros)

Luís
Dion
60
27



A informação financeira resumida referente às associadas apresenta-se como segue:

(valores em euros)

Nome da associada	% de participação	Data de referência	Activos	Passivos	Capital Próprio	Rendimentos	Resultado líquido
STIFA, SA	22,5	31-12-2009	878.547	877.977	3.570	485.932	-263.653

Handwritten signatures and initials in purple ink.

**9. Participações financeiras - outros métodos**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	Método	31-12-2010			31-12-2009		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
OTLIS, ACE	Custo de aquisição	409.976	-400.000	9.976	829.976	-820.000	9.976
MLM, SA	Custo de aquisição	12.721	-	12.721	12.721	-	12.721
METRO DO PORTO, SA	Custo de aquisição	249.399	-249.399	-	249.399	-249.399	-
EDEL, LD ^a	Custo de aquisição	79	-	79	79	-	79
METRO-MONDEGO, SA	Custo de aquisição	3.595	-	3.595	3.595	-	3.595
ICF	Custo de aquisição	382.269	-	382.269	382.269	-	382.269
EUROFIMA	Custo de aquisição	18.805.371	-	18.805.371	18.805.371	-	18.805.371
BCC	Custo de aquisição	1.460	-	1.460	1.460	-	1.460
APOR	Custo de aquisição	5.000	-	5.000	5.000	-	5.000
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO	Custo de aquisição	31.944	-31.944	-	31.944	-31.944	-
INEGI	Custo de aquisição	2.500	-2.500	-	2.500	-2.500	-
SAER, Lda.	Custo de aquisição	100.000	-100.000	-	100.000	-100.000	-
TRANSCOM, S.A.	Custo de aquisição	388.280	-388.280	-	388.280	-388.280	-
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2ª emissão	Custo de aquisição	504	-504	-	504	-504	-
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3ª emissão	Custo de aquisição	1.132	-1.132	-	1.132	-1.132	-
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	Custo de aquisição	5.038	-5.038	-	5.038	-5.038	-
Obrigações CONSOLIDADO 1942	Custo de aquisição	662	-	662	662	-	662
Outros	Custo de aquisição	2.500	-	2.500	662	-	662
		20.402.429	-1.178.797	19.223.633	20.819.929	-1.598.797	19.221.133

Handwritten signatures and initials in blue ink.



(valores em euros)

Valor bruto	Saldo inicial	Adições	Alienações	Justo valor	Outras alterações	Saldo final
OTLIS, ACE	829.976				(420.000)	409.976
MLM, SA	12.721					12.721
METRO DO PORTO, SA	249.399					249.399
EDEL, LD ^a	79					79
METRO-MONDEGO, SA	3.595					3.595
ICF	382.269					382.269
EUROFIMA	18.805.371					18.805.371
BCC	1.460					1.460
APOR	5.000					5.000
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO	31.944					31.944
INEGI	2.500					2.500
SAER, Lda.	100.000					100.000
TRANSCOM, S.A.	388.280					388.280
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2 ^a emissão	504					504
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3 ^a emissão	1.132					1.132
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	5.038					5.038
Obrigações CONSOLIDADO 1942	662					662
Outros	-	2.500				2.500
Imparidade	20.819.929	2.500	-	-	(420.000)	20.402.429
OTLIS, ACE	(820.000)				420.000	(400.000)
METRO DO PORTO, SA	(249.399)					(249.399)
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO	(31.944)					(31.944)
INEGI	(2.500)					(2.500)
SAER, Lda.	(100.000)					(100.000)
TRANSCOM, S.A.	(388.280)					(388.280)
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2 ^a emissão	(504)					(504)
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3 ^a emissão	(1.132)					(1.132)
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	(5.038)					(5.038)
Total	(1.598.797)	-	-	-	420.000	(1.178.797)
	19.221.133					19.223.633

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

**10. Accionistas/sócios**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Activo não corrente		
	-	-
Activo corrente		
Resultados Atribuídos - Out. Empresas	55 738	9 744
Outras Operações	7 913	78 302
	63 651	88 046
Passivo não corrente		
	-	-
Passivo corrente		
Outras Operações	-	19 032
	-	19 032
BALANÇO	63 651	69 014

A 31 de Dezembro a rubrica de Resultados Atribuídos reflecte os dividendos atribuídos pela OTLIS.

11. Outros activos financeiros e activos detidos para negociação

O detalhe destas rubricas é analisado como segue:

(Valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activo não corrente		
	-	-
Activo corrente		
Outros Activos e Passivos Financeiros	-	223 000 000
	-	223 000 000

Handwritten signatures and initials in purple ink.



(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activo não corrente		
	-	-
Activo corrente Derivados potencialmente favoráveis	50 617 865	29 903 381
	50 617 865	29 903 381

12. Impostos sobre o rendimento

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA, a FERGRÁFICA - Artes Gráficas, SA, a CP CARGA - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA e a SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

A Fernave, por seu lado, é a empresa dominante de um grupo de sociedades também tributado de acordo com o regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, constituído para além da própria Fernave pelas empresas Ecosaúde - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A. e pela Pactogest - Prevenção, Controlo e Tratamento de Dependências Sociais, Unipessoal, Lda.

Relativamente a Impostos sobre o Rendimento, o Grupo CP não contabilizou activos nem passivos por impostos diferidos relacionados com o reporte de prejuízos fiscais, por ter considerado que não existem expectativas de que o referido grupo de sociedades abrangido

Handwritten notes and signatures, including the number 65 and a signature.



pelo regime especial de tributação venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados que em 31 Dezembro de 2009, ascendem na CP, a €1.108.334.279,17 e na Fernave a €9.662.812,04.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O resultado contabilístico consolidado foi ajustado de modo a reflectir o IRC estimado com a tributação autónoma de 2010, única matéria tributável apurada no exercício, e que representa um montante total de €407.957,43:

Empresa	Impostos/Rendimentos
CP	268.267,98
Carga	65.467,70
Fernave	11.072,26
Ecosaúde	6.104,81
Fergráfica	2.841,15
Pactogest	5.701,48
Emef	46.529,84
Tip	566,58
Saros	174,92
Emef ACE	1.211,00
Emef Internacional	19,71
	407.957,43

Handwritten signature in purple ink
66

**13. Inventários**

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Mercadorias	358 711	445 039
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	50 107 522	49 475 931
Produtos acabados e intermédios	1 360 812	1 030 306
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	2 664 620	1 326 124
Reclassificação e regularização de inventários	57 879	164 527
Adiantamentos por conta de compras	1 899 169	3 292 336
	56 448 713	55 734 263
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período	-1 142 986	-1 108 997
Imparidades de períodos anteriores	-12 458 927	-11 349 930
	-13 601 913	-12 458 927
Valor líquido contabilístico	42 846 800	43 275 336

O movimento das imparidades de inventários é analisado como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Perdas	Reversão	Saldo final
Imparidades de inventários				
Mercadorias	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 028 825	1 095 205	57 063	13 066 967
Produtos acabados e intermédios	430 102	104 844	-	534 946
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
	12 458 927	1 200 049	57 063	13 601 913

Handwritten signatures and initials in purple ink.

Handwritten initials in purple ink.



As perdas por imparidades de inventários relativos a matérias-primas, subsidiárias e de consumo, registadas no ano 2010 (como reforço às perdas de inventários registadas em anos anteriores) ascendem a 1.095.205 euros, e as relativas a produtos acabados e intermédios a 104.844 euros. Para o seu cálculo, foram utilizados os seguintes critérios:

- Material Motor e Automotor que consta do Programa de Abate de Locomotivas Eléctricas 2500/2550 - Imparidade de 100%;
- Materiais cuja classe de stock é Obsoleto - Imparidade de 100%;
- Materiais cuja classe de stock é Mono EMEF e Mono CP, sem consumo há 5 ou mais anos - Imparidade de 100%, e com algum consumo - Imparidade de 50%;
- Materiais sem consumo há 5 ou mais anos - Imparidade de 100%, há 4 anos - Imparidade de 60% e há 3 anos - Imparidade de 50%, afectos a Vagões, Carruagens, materiais genéricos de aplicação em diversas séries e equipamentos;
- Materiais cuja classificação da Série de Material/equipamentos pertence a Carruagens - Imparidade de 10%;

Para os restantes materiais, foi considerado um critério de imparidade de 1% a 5% correspondente ao histórico de depreciação face ao custo de aquisição.

As reversões por imparidade de inventários relativos a matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de 57.063 euros devem-se, na sua maioria, a abates de inventários ocorridos no ano 2010 classificados como Obsoletos e já objecto de perdas por imparidade em anos anteriores

**14. Clientes**

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	(valores em euros)	
	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	30.039.883	31.985.194
...		
Clientes - títulos a receber	26.661	26.661
Clientes - Cobrança Duvidosa	41.392.165	36.217.218
	71.458.709	68.229.073
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	-4.546.486	-6.421.621
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-36.884.765	-30.477.656
	-41.431.251	-36.899.277
Valor líquido contabilístico	30.027.458	31.329.796

Em 2010, os clientes com saldos de maior expressão nesta rubrica foram:

- Transporte de passageiros: REFER (1 902m€); CARRIS (341 m€) e DGAJ - 330 m€.
- Transporte de mercadorias: CIMPOR (2.226 m€); Conteparque (1.646 m€); MSC (1.519 m€) e Tejo Energia (1.348 m€).
- Manutenção de material circulante: Prometro, S.A. (1.643 m€); Metro da Área Metropolitana do Porto (767 m€); e Rede Ferroviária Nacional REFER, EP (453m €).

Os movimentos das perdas por imparidade são analisados como segue:

	(valores em euros)			
Descrição	Saldo inicial	Perdas	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidade				
Clientes gerais	36.899.277	6.409.443	-1.877.469	41.431.251
	36.899.277	6.409.443	-1.877.469	41.431.251

Nas perdas por imparidade está incluída a dívida do Ministério da Defesa Nacional, respeitante ao transporte de militares, forças militarizadas e equiparados em regime bonificado ao abrigo da Portaria 471/78 de 19 de Agosto, que em 31 de Dezembro de 2010



apresenta um montante acumulado de € 33.757.361, com a seguinte antiguidade:

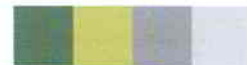
(valores em euros)

Dívida até 31 Dez. 2006	Dívida de 2007	Dívida de 2008	Dívida de 2009	Dívida de 2010	Total Geral
21 178 355	3 635 071	3 824 340	2 905 200	2 214 394	33.757.361

No que respeita á área de actividade de Manutenção de Material Circulante, no aumento da rubrica perdas por imparidade de clientes não há uma alteração considerada significativa, sendo no entanto de realçar, em termos dos montantes envolvidos, o peso dos clientes Município de Mangualde e Marginal - Industria Metalomecânica, S.A. responsáveis, respectivamente, por 44% e 35% do total do acréscimo verificado.

De realçar ainda, o Metropolitano Ligeiro de Mirandela que, com um montante inferior, apresenta um elevado número de documentos em dívida e tem manifestado desde finais de 2008 alguma dificuldade em respeitar os seus compromissos de pagamento para com a EMEF.

No que concerne a reversões, foram motivadas pela regularização do pagamento de alguns documentos de 2008 e 2009 pelo cliente Metropolitano Ligeiro de Mirandela e ao acordo, com o intuito de manter as boas relações comerciais, estabelecidas com a AP Amoníaco de Portugal, S.A. relativo ao incidente com uma cisterna, que se encontrava em contencioso, tendo a EMEF. assumido 50% do custo da reparação e o cliente os restantes 50%.



15. Adiantamentos a fornecedores

A rubrica de adiantamentos a fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
SISCOG-SISTEMAS COGNITIVOS, LDA.	128 391	128 391
NEC PORTUGAL-TELECOM.E SISTEMAS,SA	18 263	
REDE FERROV. NACIONAL REFER EPE	2 120	2 120
	148 774	130 511
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período		
Imparidades de períodos anteriores	-	-
Valor líquido contabilístico	148.774	130.511

16. Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

(valores em euros)

Activo	31-12-2010	31-12-2009
Imposto sobre o rendimento	2.547.292	2.861.412
Imposto em reclamação	5.203	5.203
IVA a recuperar	4.731.585	4.618.504
IVA reembolsos pedidos	2.974.561	5.507.981
Outros Impostos	911.657	884.100
Contribuições Seg Social CNP	307.938	240.543
	11.478.236	14.117.743
Passivo		
Imposto sobre o rendimento e retenções	1.865.397	1.812.467
IVA a pagar	2.939.419	1.706.793
Outros Impostos	13.031	-5.034
Contribuição p/Seg. Social	3.129.414	3.234.197
	7.947.261	6.748.423

Handwritten notes and signatures:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



As principais variações descrevem-se como segue: diminuição dos montantes retidos na fonte para entregar ao estado derivado da redução de volume de facturas contabilizadas com retenção na fonte, decréscimo do volume de facturas recebidas de fornecedores que resultou numa diminuição do volume do IVA Dedutível (IVA a recuperar Nov. e Dez.2010) e decréscimo do volume de facturas recebidas de fornecedores que resultou numa diminuição do volume do IVA Dedutível (IVA a recuperar Julho a Out.2010).

Ainda nos valores apresentados relativos ao imposto sobre o rendimento, de referir o montante do PEC do Grupo, para os quais se aguarda o reembolso.

17. Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Valor Bruto:		
Outros Devedores - Pessoal	187.340	286.366
D.Diversos - c/c	42.475.484	33.198.993
Devedores por acréscimos de receitas	3.836.078	2.522.591
	46.498.902	36.007.950
Imparidade acumulada		
Imparidade do período - Out dív terceiros	-282.397	-262.755
Imparidade de períodos anteriores-O dív terceiros-CP e MLP	-7.136.532	-6.873.777
	-7.418.929	-7.136.532
Valor líquido contabilístico	39.079.973	28.871.418

A rubrica de devedores diversos tem como principal componente as dívidas do Governo da Argentina no âmbito da venda de locomotivas aquele país no, no montante de 4.869.000€; dívida do MOPTC no valor de 2.743.000€; Refer (3.776.000€); Metro Ligeiro de Mirandela (1.019.000€) e Renfe (7.925.000€).

Handwritten notes and signatures:
Handwritten signature in purple ink.
Handwritten signature in blue ink.
Handwritten signature in black ink.
Handwritten signature in black ink.
Handwritten signature in black ink.



Contribuem para a variação o aumento das dívidas da REFER (€2 389 381), da Renfe (€8 376 419), do Metro Mondego (€1 647 528) e de Outros Devedores (€2 685 681).

18. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activo		
<i>Gastos a reconhecer</i>		
Diferim - Gast Reconh - Dif Câmbio-Outras	2 446 951	
Diferim - Gast Reconh - Outros-Diversos	13 074 693	6 397 330
Diferim - Gast Reconh - Rendas	31 487	26 163
Diferim - Gast Reconh - Rev's	18 152 360	18 479 624
	33 705 491	24 903 117
Passivo		
<i>Rendimentos a reconhecer</i>		
Difer- Rend a Reconh.- Fact.p/Conta-Trab.a Real.	239 503	55 838
Diferim - Rend a Reconhecer - CPLX	1 458 123	885 670
Diferim - Rend Reconhecer - POEFDS_PORLVT	74 831	74 831
Diferim - Rend Reconhecer - Sub Proj Exploração	455	455
Diferim - Rend Reconh - Outros Dif- Rendim Reconh	6 135 533	5 019 000
	7 908 445	6 035 794

A maior variação diz respeito ao aumento dos gastos a reconhecer pelo diferimento de juros e outros encargos com os empréstimos obrigacionistas e POLO II e III (€+6 675 022).

Ainda nesta rubrica, de realçar os gastos com as grandes reparações periódicas do material circulante (REV's), que não aumentam a vida útil do bem, e são diferidos no exercício em que ocorrem e reconhecidos como gastos com serviços e fornecimentos externos numa base plurianual.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - A large signature at the top right.
 - Below it, the word "Já" followed by a checkmark and another signature.
 - To the right, the initials "ky." followed by another signature.

**19. Activos/Passivos não correntes detidos para venda**

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Activos		
Terrenos e recursos naturais	1 389 272	381 580
Edifícios e outras construções	11 267 391	768 420
Equipamento básico	8 372 764	-
	21 029 426	1 150 000
Passivos		
	-	-
	-	-

Transporte de passageiros

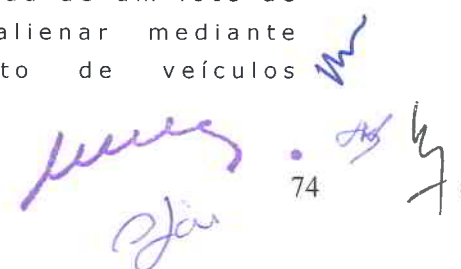
Em 8 de Setembro de 2010, o Conselho de Administração da CP propôs à tutela a venda dos edifícios dos terminais fluviais do Terreiro do Paço e do Barreiro, afectos à exploração da ligação fluvial Lisboa/Barreiro, constantes do Anexo B, do Despacho Conjunto n.º 261/99, publicado no DR, 2.ª Série, de 24 de Março de 1999. Esta proposta sustentou-se, no facto de estes activos não constituírem activos afectos à actividade de transporte ferroviário de passageiros. O valor previsto para alienação corresponde ao valor líquido contabilístico à data de 31/12/2010.

O Conselho de Administração decidiu proceder à alienação de material circulante que não se revela necessário à operação. Parte deste material (euro 381.838, correspondente a locomotivas eléctricas, unidades triplas eléctricas e carruagens) apresenta venda contratada com o Governo da Argentina, nos termos do 3º adicional ao contrato quadro, sendo o remanescente (euro 8.406.767, relativo a 31 locomotivas eléctricas) objecto de anúncio público de venda, em curso.

Com base nos valores estimados de venda, e considerando a decisão tomada, a CP registou uma perda de imparidade de Euro 1.069.830.

Transporte de mercadorias

O Conselho de Administração decidiu em 2010 a venda de um lote de 221 vagões não necessários à actividade, a alienar mediante concurso público de venda e desmantelamento de veículos





ferroviários. O valor de venda destes vagões foi superior ao seu valor contabilístico, não originando o registo de imparidades.

Durante o ano em análise foi ainda decidido colocar no mercado, com a intenção de alienação, a actual sede da participada Fernave, situada na Rua Castilho nº3 e de alienar o edifício situado na Calçada da Glória, nº 6 a 12, na freguesia de São José, concelho de Lisboa (cuja escritura de alienação foi realizada no dia 29 de Novembro de 2010).

Tendo como base estas decisões e, dado que todos os pressupostos indicados na NCRF 8 se verificaram satisfeitos, os respectivos valores contabilizados como activos fixos tangíveis foram devidamente transferidos para activos não correntes detidos para venda (ver nota 6).

20. Capital realizado

O n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 260/76, ao definir o capital estatutário das empresas públicas como sendo o conjunto das «dotações e outras entradas patrimoniais do Estado e demais entidades públicas destinadas a responder a necessidades permanentes da empresa» consagrou o princípio da adequação do capital estatutário às necessidades permanentes da empresa.

O capital estatutário de 1.995.317.000 euros, detido a 100% pelo Estado português na sequência do processo de nacionalização efectuada nos termos do Decreto-Lei nº205-B/75 de 16 de Abril, encontra-se integralmente realizado a 31 de Dezembro de 2010.

21. Reservas legais

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

[Handwritten signatures and initials in purple ink]



Durante o período, não houve reforço das reservas legais nem utilização para aumento de capital ou cobertura de prejuízos.

22. Outras reservas

Nesta rubrica, está contabilizada a reserva estatutária que corresponde ao valor do Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante existente em 31 de Dezembro de 1974.

O Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no Artº16º do Contrato de Concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

23. Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido do exercício anterior no montante de €-70.848.690 euros.

24. Ajustamentos em activos financeiros

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Relacionados com o método da equivalência patrimonial:		
Ajustamentos de transição	202.901	202.901
Lucros não atribuídos	2.686.964	2.686.964
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	-73.233	-73.233
	2 816 632	2 816 632

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**25. Outras variações no capital próprio**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		
Ajustamentos por impostos diferidos		
Subsídios	208.361.740	222.502.620
Saneamento financeiro	91.357.368	91.357.368
Outras		
	299.719.108	313.859.988

Os subsídios reconhecidos pela empresa apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Reservas Subsídios - ILD'S	1.755	1.755
Reservas Subsídios - Material Circulante	2.254.918	2.625.760
FEDER-Sub Proj 12UQE	10.209.265	11.083.199
PIDDAC-Sub Proj 12+4UQE	6.254.954	6.602.450
FEDER-Sub Proj 12+4UQE	17.095.563	18.045.308
Sub Proj T Multimodais G Inform	0	66.227
PIDDAC-Sub Proj 34UQE/UTE	5.556.692	6.668.031
PIDDAC-Sub Proj 19UDD	738.707	789.568
PIDDAC-Sub Proj 21ALLAN	1.106.643	1.203.943
PIDDAC-Sub Proj 42UQE	622.231	662.135
PIDDAC-Sub Proj 34UME	24.365.980	25.453.410
PIDDAC-Sub Proj 57UTE Silício	22.746.867	24.405.045
PIDDAC-Sub Proj Convel	97.456	222.198
PIDDAC-Sub Proj 57CORRAIL	1.067.283	1.181.635
PIDDAC-Sub Proj 12Locomotivas	447.233	496.282
PIDDAC-Sub Proj Radio Solo Comb	179.495	283.929
PIDDAC-Sub Proj Aq 15 Loc 4700	21.565.723	22.215.946
PIDDAC-Sub Proj Bilhet s/contacto	4.698.849	5.280.154
PIDDAC-Benef Interface Ramal Lousã	357.895	385.783
PIDDAC-Sub Proj. Aq. 10 Locs 4700	2.814.125	2.898.338
FEDER-Sub Proj 19UDD	1.526.995	1.632.147
FEDER-Sub Proj 21ALLAN	2.161.843	2.351.931

Handwritten notes in purple ink:
 lines
 Já
 m
 k
 as



FEDER-Sub Proj 34UME	43.385.637	45.319.984
FEDER-Sub Proj 57UTE Silício	29.278.228	31.424.282
FEDER-Sub Proj Convel	527.906	1.007.946
FEDER-Sub Proj Reabil 3Aut	148.537	164.405
FEDER-Sub Proj 57CORRAIL	2.104.382	2.249.898
FEDER-Sub Proj 12Locomotivas	1.035.916	1.149.528
FEDER-SubProj57COR-Homologação	771.304	887.367
FEDER-Sub Proj PRODOURO	51.722	85.889
FEDER-Benef Interfaces Ramal Lousã	758.702	817.821
FEDER-Bilhética sem contacto-CPLX	1.392.370	1.566.584
FEDER-Bilhét s contacto-CPLX-Homoi	1.971.663	1.971.663
FEDER-Subsíd Ramais Partic Mercad	364.765	364.765
FEDER - Fernave	694	10.861
FEDER - TIP	699.441	926.452
	208.361.740	222.502.621

26. Provisões

O movimento na rubrica de Provisões é analisado como segue:

(Valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Utilizações	Reversões	Efeito Desconto	de	Saldo Final
Impostos							
Garantias a clientes							
Processos judiciais em curso	28 890 042	438 620		25 821 792			3 506 870
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	12 426 504	395 854		1 022 534			11 799 824
Acidentes ferroviários	855 100	267 266		441 205			681 161
Outras	1 250 076	191 985		389 724			1 052 337
	43 421 722	1 293 725	-	27 675 255		-	17 040 192

A principal variação ocorreu no saldo da Provisão para Processos Judiciais em Curso com o registo de uma reversão para o processo da Alfândega de Aveiro (-25 649 me).

As provisões para processos judiciais em curso inclui essencialmente os seguintes processos:

- Processo instaurado contra a EMEF pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário, no montante 492.427 euros;
- Processo instaurado contra a EMEF e outros réus no âmbito de acidente ocorrido em 2008 na Linha do Tua, no montante de 192.201 euros;

Reto

meus
ja
78
7.



- Processos judiciais instaurados por trabalhadores e ex-trabalhadores, e pela Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

27. Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Não corrente		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	673.513.321	784.092.420
Locações financeiras	6.074.945	1.741.841
Empréstimos por obrigações	950.000.000	750.000.000
Mercado de valores mobiliários	0	0
Participantes de capital	0	0
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos	0	0
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos	0	0
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Outros financiadores	1.374.800.000	1.262.300.000
	3.004.388.266	2.798.134.261
Corrente		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	287.400.514	80.380.680
Descobertos bancários	7.794.823	4.409.109
Locações financeiras	878.983	0
Mercado de valores mobiliários	0	0
Participantes de capital	0	0
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos	0	0
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos	0	0
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Outros financiadores	137.683.153	552.478.766
	433.757.473	637.268.555
	3.438.145.739	3.435.402.816

As maiores variações ocorreram ao nível dos empréstimos obrigacionistas (+200 000 me), dos empréstimos da Banca de curto prazo (+68 700 me), conjugadas com as amortizações de empréstimos de outros financiadores, nomeadamente da Eurofima (-412 116 me).

A generalidade dos empréstimos de financiamento obtidos pela CP estão sujeitos á manutenção do controlo accionista por parte do Estado Português, existindo também financiamentos para os quais foi obtido aval específico.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A análise da rubrica de Financiamentos obtidos, por maturidade, é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	287.400.514	80.380.680
De 1 a 5 anos	395.811.570	319.189.357
A mais de 5 anos	277.701.751	467.583.063
Locações financeiras		
Até 1 ano	878.983	
De 1 a 5 anos	9.619	1.741.841
A mais de 5 anos	6.065.325	
Descobertos Bancários		
Até 1 ano	7.794.823	4.409.109
Empréstimos bancários		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos	250.000.000	250.000.000
A mais de 5 anos	700.000.000	500.000.000
Mercado de valores mobiliários		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos	1.374.800.000	1.262.300.000
A mais de 5 anos		
Participantes de capital		
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Até 1 ano		
De 1 a 5 anos		
A mais de 5 anos		
Outros		
Até 1 ano	137.683.153	549.798.767
	3.438.145.738	3.435.402.817

Handwritten signatures and initials in purple ink.



À data de 31 de Dezembro de 2010, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, são analisados como segue:

(valores em euros)

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Empréstimos bancários	43.535.908	47.269.241	46.188.733	245.942.688	42.680.188	425.616.758
Locações financeiras						0
Empréstimos por obrigações	250.000.000					250.000.000
Mercado de valores mobiliários						0
Participantes de capital						0
Empresa-mãe - Suprimentos e outros mútuos						0
Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos						0
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos						0
Outros financiadores	150.500.000	162.500.000	264.780.000	358.900.000	75.000.000	1.011.680.000
	444.035.908	209.769.241	310.968.733	604.842.688	117.680.188	1.687.296.758

28. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Com base na avaliação actuarial das responsabilidades da empresa em 31 de Dezembro, foram constituídas provisões para fazer face aos encargos com pré-reforma de trabalhadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 261/91 de 25 Julho e a pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de Dezembro de 1999.

Os acréscimos ou diminuições das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como perdas ou ganhos no exercício em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e actuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas aos actuais pré-reformados e reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor actual de rendas vitalícias imediatas.

Taxa de rendimento: assumiu-se uma taxa de rendimento de 4,5%, que representa uma taxa de rentabilidade real de longo prazo de 3,5% face ao crescimento das pensões.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



Taxa de Crescimento das Pensões: 1,0%

Tábuas de Mortalidade: utilizou-se a tábua francesa TV 88/90

Número de pagamento das pensões de acidente de trabalho: 13 pagamentos por ano.

Prazo de pagamento das pensões de pré-reforma: pensões pagas até aos 65 anos.

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho: pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de Dezembro de 2010.

29. Outras contas a pagar

A rubrica de Outras contas a pagar é analisada como segue:
(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Não corrente		
Credores por subscrições não liberadas	-16 768 074	-14 153 349
Fornecedores de Investimento		- 40 563
...	-16 768 074	-14 193 912
Corrente		
Outros devedores e credores	-12 579 354	-15 651 047
Credores por acréscimo de gastos	-85 790 468	-65 343 910
	-98 369 822	-80 994 957

A variação na rubrica de Outras Contas a Pagar justifica-se essencialmente pelo aumento dos encargos com a especialização de juros de empréstimos (9 587 me) e pelo aumento da especialização de diversos FSE's (9 715 me), donde se destacam os encargos com o Acordo CP/Renfe (+9 183 me).

Na área de transporte de mercadorias, registou-se um aumento dos encargos especializados com a taxa de utilização de infra-estrutura (+2.814 me) e de outros FSE's (+2.147 me) de onde se destaca a especialização de créditos a emitir a clientes em 2011, relativos a



bonificações por transporte de mercadorias efectuado em 2010 (+1.768 me).

30. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Fornecedores c/c		
Gerais	36 151 299	40 908 982
Fornecedores de investimento	2 795 561	5 367 780
Facturas em recepção e conferência	377 651	- 237 495
	39 324 511	46 039 267

As principais variações desta rubrica explicam-se essencialmente pelos decréscimos das dívidas à REFER (-4 987), EDP (-1 206) e pela diminuição dos fornecedores de investimento (-2 572 me).

31. Passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Derivados potencialmente desfavoráveis	169 422 785	204 734 646
	169 422 785	204 734 646

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados resulta da valorização da carteira de Derivados em 31 de Dezembro 2010, comparativamente a igual período do ano anterior.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



(valores em euros)

	31-12-2010	31-12-2009
BNP Paribas	-2.086.709,60	-3.723.256
Deutsche Bank	-317.109,06	1.099.756
JP Morgan	-24.193.175,76	-37.377.629
Barclays	23.573.358,84	27.878.428
Citigroup	-407.427,58	924.933
BES	-91.142.513,45	-104.746.495
BNP Paribas	-41.796.515,84	-45.066.487
RBS/ABN	-3.828.142,49	-2.153.271
RBS/ABN	-	-1.695.516
Barclays	-5.651.191,02	-4.509.790
CBI	-	-715.357
Citigroup	27.044.323,93	-4.746.845
	-118.805.102,03	-174.831.529,21

32. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados analisam-se da seguinte forma:

Descrição	2010	2009
Vendas		
Produtos acabados intermédios	804.520	385.640
Outros	402.378	397.270
Prestações de Serviços		
Passageiros	219.220.197	224.364.145
Mercadorias	59.284.724	58.299.625
Outros	5.393.023	6.303.970
	285.104.842	289.750.650

A variação resulta essencialmente da diminuição do transporte de passageiros (-5 144 me).

33. Subsídios à exploração

Durante o período foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração.

Handwritten signatures and initials in purple ink.



Descrição	2010	2009
Subsídios à exploração	34.782.052	35.158.605
Sistema Aprendizagem	133.943	139.710
IFP-Escola Aprendizagem	255.364	384.139
Outros	3.200	4.181
	35.174.559	35.686.635

São atribuídas anualmente à CP, via dotação no Orçamento do Estado, subvenções, as quais se decompõem em:

· Subvenções respeitantes à "obrigação de transportar", as quais se destinam a compensar a CP pelo facto de praticar preços bonificados no serviço de transporte de passageiros, correspondendo a 50% do preço do transporte;

· Subvenções respeitantes à "obrigação de explorar", as quais se destinam a compensar a CP pela imposição de exploração de linhas e ramais de reduzido tráfego, correspondendo à diferença entre proveitos e custos associados à exploração daquelas linhas e ra

· Subvenções respeitantes à "obrigação tarifária", as quais se destinam a compensar a CP pela prática de tarifas mais baixas, correspondendo à diferença entre proveitos e custos nos serviços suburbanos e regionais;

Os subsídios à exploração concedidos á EMEF, em 2009 e 2010, estão relacionados com incentivos à investigação recebidos no âmbito do projecto SAFERAIL. Este projecto, com duração de 3 anos, teve início em Outubro de 2008, insere-se no Sétimo Programa Quadro (FP7) da União Europeia e tem por objectivo o desenvolvimento e implementação de dois novos sistemas de inspecção não destrutiva de rodados. O financiamento máximo das despesas elegíveis é de 50% para Actividades de I&D e 100% para Outras Actividades. Em concreto, o Projecto SAFERAIL, tem um subsídio previsto no valor de 113.500 euros, 75% dos quais já foram recebidos através de 3 tranches em

Handwritten signatures and initials in purple ink.



2009 e uma tranche em 2010. Os restantes 25% serão entregues no final do projecto, que ocorrerá em Setembro de 2011.

34. Trabalhos para a Própria Empresa

A rubrica de trabalhos para a própria entidade regista os trabalhos realizados pela componente de manutenção nos materiais circulantes de transporte de passageiros e de mercadorias e é analisada como se segue:

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Transporte de passageiros		
Activos fixos tangíveis	15.754.694	22.624.069
Transporte de mercadorias		
Activos fixos tangíveis	14.266.080	
Outros	10.407	81.393
Total	30.031.181	22.705.462

As variações ocorridas na rubrica de Activos Fixos Tangíveis são justificadas pela conclusão em 2009 de grande parte dos trabalhos para a própria empresa que se efectuaram no decorrer de 2009, pela empresa EMEF, todos eles efectuados pela Unidade de Novos Projectos, para suporte ao Projecto de Fabrico de Vagões, nomeadamente:

- Fabrico Gabarits vagões SGNSS;
- Fabrico Gabarits vagões LGNSS;
- Extensão Caminho Rolamento Pontes Rolantes;
- Mudança local instalação Câmara Pintura;
- Modificação Banco de Ensaio.

Todos estes trabalhos foram convertidos em activos fixos tangíveis em 2009 e o seu valor ascendeu a 389.707 euros.

Os restantes montantes são relativos a anulações de transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, nomeadamente no que diz respeito a activos fixos tangíveis e existências, sendo o valor mais significativo a anulação de todas as transacções entre a CP Carga e a EMEF, no que diz respeito aos contratos para a



aquisição/construção de 300 Vagões plataforma de 60 pés (tipo Sgnss) e de 100 Vagões plataforma de 45 pés, de 2 eixos, para transporte de contentores e caixas móveis.

35. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como segue:

(valores em euros)

	2010	2009
Mercadorias	1029	851
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	42 418 840	33 930 373
Activos biológicos		
	42 419 869	33 931 224

Esta rubrica regista o consumo de matérias-primas e subsidiárias no processo produtivo da EMEF (30.388 M€) e o consumo de combustível para tracção no transporte de passageiros (10.600 M€), no qual se salienta o consumo de matérias no projecto de fabrico de vagões no ano de 2010, no montante de 13.121.519 euros. Em 2009, este projecto consumiu matérias no montante de 1.036.101 euros.

36. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

(valores em euros)

Conta	Designação	2010	2009
621	FSE's - Subcontratos	43.145.403	40.291.738
622/626	FSE's Trab esp e outros	85.945.501	78.835.756
	Taxa uso infraestrutura	54.933.667	54.493.404
623	FSE's - Materiais	960.558	1.239.407
624	FSE's Energia e fluidos	25.786.811	26.156.709
625	FSE's Deslocações, estadas e transportes	3.102.633	2.357.549
		158.940.906	148.881.159

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Para o aumento de € 10 060 me nos FSE's, correspondente a 6,75%,
contribuíram os seguintes factos:

- O encargo verificado com a Taxa de Uso, que resulta da aplicação das tarifas de utilização dos serviços essenciais por comboio/quilómetro (CK), previstas no Directório da Rede para 2010 e da racionalização da oferta por parte da CP, nomeadamente no que respeita a comboios de longo curso e regionais no segmento de passageiros.

O Directório da Rede 2010, concebido pela REFER em consonância com a legislação nacional em vigor que enquadra a actividade do transporte ferroviário, vigorou no período de 13 de Dezembro de 2009 a 11 de Dezembro de 2010 (validade do Horário 2010). Para o período de 13 de Dezembro 2010 a 31 de Dezembro 2010, em que passou a vigorar o Directório da Rede 2011, foi aplicado à prestação dos serviços essenciais os preços que constam no Directório da Rede 2011.

- Acréscimo dos encargos suportados no âmbito do acordo estabelecido entre a CP e a RENFE (+2 225 me) para a exploração dos comboios Sud-Express e Lusitânia Hotel
- Aumento dos gastos com rendas e alugueres (+2 663 me) devido essencialmente à necessidade de contratação de transportes alternativos rodoviários
- Serviços adicionais e auxiliares prestados pela REFER (+2.444 me)
- Electricidade para tracção (+2.546 me);
- Gasóleo para tracção (+3.337 me);

Handwritten signatures and initials in purple ink:
M...
J...
as
7.

**37. Gastos com pessoal**

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Remunerações dos órgãos sociais	1.038.833	1.013.444
Remunerações do pessoal	143.116.379	146.105.327
Encargos c/ pré-Reforma	0	12.453
Indemnizações	11.551.293	9.212.000
Encargos sobre remunerações	29.897.974	30.486.296
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais e saúde	2.599.426	3.388.935
Gastos de acção social	77.611	120.103
Outros gastos com o pessoal	2.809.376	1.526.287
	191.090.892	191.864.845

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é apresentado como segue:

Descrição	31-12-2010	31-12-2009
Órgãos sociais	24	24
Directores/Chefias superiores		
Quadros superiores	519	557
Quadros médios	54	58
Chefias intermédias	525	556
Profissionais altamente qualificados	3995	4063
Profissionais semi-qualificados	414	435
Contratados a prazo	165	321
Profissionais Não-qualificados	4	4
Contratos de Cedência Temp. Ocasional	4	4
	5 704	6 022

Handwritten signatures and initials in purple ink.



38. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Perdas		
Em investimentos financeiros		-194.246
Activos não correntes detidos para venda	-1 069 830	
Reversões		
De investimentos financeiros	1 046 219	278 337
	- 23 611	84 091

39. Aumentos/reduções justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções justo valor é analisada como segue:

Descrição	2010	2009
Perdas		
Instrumentos financeiros		
Investimentos financeiros		
Propriedades de investimento		
Activos biológicos		
Ganhos		
Instrumentos financeiros	56.026.427	124.298.071
Investimentos financeiros		
Propriedades de investimento		
Activos biológicos		
	56.026.427	124.298.071

Handwritten notes in purple ink:
 [Illegible signature]
 [Illegible initials]



40. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Rendimentos suplementares	7.503.934	6.800.900
Descontos de pronto pagamento obtidos	44.361	69.985
Recuperação de dívidas a receber	2.846	124
Ganhos em inventários	93.702	25.614
Restantes activos financeiros	-89.654	70.169
Investimentos não financeiros	87.242	966.216
Outros	16.412.334	24.954.870
	24 054 765	32 887 878

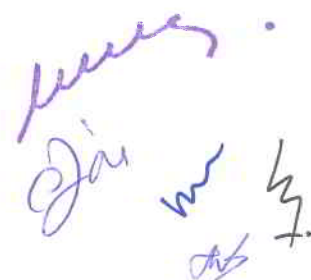
As principais justificações analisam-se da seguinte forma:

Rendimentos Suplementares:

- Aumento dos valores de aluguer de diverso equipamento de apoio à movimentação de contentores e mercadorias (+590.000 euros) e da concessão de espaços em terminais (+913.000 euros);
- Serviços de consultoria e formação efectuados para a empresa Suíça SBB (Swiss Federal Railways) no valor de 405.202 euros;

Outros:

- Subsídios ao investimento - 14.000.000 euros;
- Correções de exercícios anteriores (rendimentos suplementares) - 356.300 euros;
- Correções de exercícios anteriores (outros rendimentos operacionais) - 552.300 euros.





41. Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas é analisada como segue:

Descrição	(valores em euros)	
	2010	2009
Impostos	936.703	293.510
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis	35.585	502.366
Perdas em inventários	88.330	28.842
Restantes activos financeiros		
Investimentos não financeiros	1.273.061	2.543.000
Outros	4.572.815	5.876.634
	6.906.494	9.244.352

O valor de 2010 da rubrica de outros gastos e perdas é justificado sobretudo pelas alienações e abates de activos fixos tangíveis (na sua maioria locomotivas da série 2500), no valor de € 1.273.000; e por encargos diversos, entre os quais encargos com comissões bancárias (728 m€); indemnizações por acidentes (324 m€); e por danos materiais (302 m€).

42. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Descrição	(valores em euros)	
	2010	2009
Gastos		
Propriedades de investimento		
Activos fixos tangíveis	-96 084 540	-93 888 493
Activos intangíveis	- 641 824	- 352 156
Reversões		
Propriedades de investimento		
Activos fixos tangíveis	61 796	10 303
Activos intangíveis		
	-96 664 568	-94 230 346

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**43. Imparidade de activos depreciables/amortizáveis**

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Perdas		
Propriedades de investimento		
Activos fixos tangíveis	-4 476 544	- 959 715
Activos intangíveis	-	-
Reversões		
Propriedades de investimento		
Activos fixos tangíveis	375 424	1 041 233
Activos intangíveis		
	-4 101 120	81 518

44. Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2010	2009
Juros obtidos	-11 449 485	-40 428 091
Dividendos obtidos	- 61 915	- 9 744
Outros rendimentos similares	-1 752 515	-3 015 316
	-13 263 915	-43 453 151

45. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

(valores em euros)

	2010	2009
Juros suportados	158 276 006	133 533 113
Outros gastos e perdas	5 322 498	3 759 957
	163 598 504	137 293 070

Handwritten signature and initials in purple ink.



46. Garantias e Avais

Garantias e Avais prestados pela CP - a empresas do grupo e associadas

Garantias e avais prestados pelo Grupo CP

	(valores em euros)
Otlis (cartas conforto)	6.000.000
	6 000 000

Garantias e avais prestados ao Grupo CP

	(valores em euros)
Garantias e fianças prestadas ao Grupo CP pelo Estado	1.177.936.024
Garantias e fianças prestadas ao Grupo CP por entidades bancárias a favor de Terceiros	601.437
Garantias e fianças prestadas ao Grupo CP por entidades bancárias	3.952.327
	1.182.489.788

47. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, apresenta honorários na quantia de € 23.676 acrescidos de Iva á taxa legal (23%).

48. Acontecimentos após a data do Balanço

Após o termo do exercício assinalam-se os seguintes factos:

- Assinatura pela CP do regime transitório de financiamento da prestação de Serviço Público;
- Transferência da EMEF para a CP da empresa SAROS;
- Queda do rating da República e da CP, o que implica uma nova estratégia de financiamento da empresa;
- Deliberação para que se celebre junto da EMEF um Contrato de Promessa de Compra relativo ao imóvel sito na Amadora;

Qti

Handwritten signatures and initials in blue ink



- Proposta do Conselho de Administração da Fergráfica para dissolução da sociedade em próxima Assembleia Geral.
- Em Março de 2011, a Standard & Poor's atribuiu um downgrade do rating da CP, de BBB para o BB. Em consequência, a AFLAC exerceu, nos termos do contrato existente, o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo no valor de 113 120 000 EUR, o que a CP realizou sem dificuldades na data prevista, 11 de Abril de 2011.
- Em Maio de 2011, o Estado Português assumiu um compromisso externo, com as entidades *EFSM-European Financial Stabilisation Mechanism*, *EFSF-European Financial Stability Facility* e *FMI-Fundo Monetário Internacional*, de privatização a 100% da CPCarga.

À data da elaboração das DF's consolidadas, não existem estimativas do impacto nas contas do Grupo, embora se preveja que seja positivo.

Técnico Oficial de Contas -
Dra Tindade Belo

Presidente - Dr. José Salomão
Coelho Bendriel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo
Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de
Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos
Santos Pinto Dias

Vogal - Dr^a Madalena Paixão de
Sousa